ANNO 86

NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 248

NUMERO ANTERIOR 200 REIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina

Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL

Por um anno .... 30$000 | Por seis mezes .... 16$000

Pagamento adeantado

RECIFE—QUINTA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 1910

REDACTOR-CHEFE—ARTHUR [illegible]

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Senado

Rio, 28

No senado continuou hoje a approvação de varios creditos.

Foi apresentada u'a emenda ao projecto que regula a extradicção de nacionaes.

E' 3.ª discussão foi approvado o que crêa um consulado em Boulogne Sur-mer.

O representante amazonense, sr. Eduardo de Moraes, justificou um projecto que reorganiza a repartição da saúde publica em Manáos.

Recepção Hermes

Por occasião da recepção do marechal Hermes da Fonseca, formará, sob os auspicios da União civica, um prestito de senhoritas vestidas a caracter representando todos os Estados da União.

Anniversario

Passa hoje o anniversario natalicio do dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda.

Os jornaes publicam lhe o retrato acompanhado de elogios á sua obra financeira.

S. exc. tem sido muito cumprimentado.

O dr. Nilo Peçanha mandou-o visitar e felicitar.

A' noite haverá recepção e baile no palacio Guanabara, offerecidos por seus amigos.

O governador de Santa Catharina

O coronel Gustavo Richard, governador de Santa Catharina, protestou perante o dr. Nilo Peçanha contra a permanencia de forças do exercito guardando a *Gazeta Catharinense*, em Florianopoles.

Affirma o governador que aquelle jornal não está ameaçado.

Estado grave

E' grave o estado de saude do capitão de mar e guerra dr. Gaidino de Magalhães.

Casos de cholera

O paquete *Mendoza*, chegado aqui, tem a bordo diversos casos de cholera-morbus.

O governo adoptou providencias energicas no intuito de evitar uma possivel invasão da terrivel molestia.

O 606

Os medicos do hospital da Gamboa fizeram applicações do poderoso especifico contra a syphilis, o *606* do sabio allemão Ehrlich.

O successo foi completo, ficando os doentes curados.

Os jornaes fazem elogios ao maravilhoso preparado.

Revista naval

O vice-almirante Alexandrino de Alencar, ministro da marinha, ordenou providencias no sentido de serem collocadas no porto amarras sufficientes para o grande numero de navios estrangeiros que vêm tomar parte na revista de 15 de novembro.

Obstrucção da minoria

Os jornaes censuram a attitude da minoria, continuando a fazer obstrucção na camara.

EXTERIOR

Recepção Hermes em Lisboa

LISBOA, 28

Chegou o ministro do Brasil, dr. Costa Motta, que fôra á França esperar o marechal Hermes da Fonseca.

A Associação commercial convidou todas as classes sociaes, afim de receberem o presidente do Brasil.

—O marechal banqueteou hoje em Cherburgo as autoridades maritimas.

Visita á Allemanha

Consta que o rei d. Manuel fará brevemente u'a visita á Allemanha.

Os paquetes do Lloyd brasileiro

Os exportadores resolveram afinal dar carga aos paquetes do Lloyd brasileiro.

Mme. Bryand

PARIS, 28

Falleceu a genitora do sr. Aristides Bryand, presidente do conselho.

Despedidas do marechal Hermes

Os jornaes publicam carinhosos artigos de despedidas ao marechal Hermes da Fonseca, que partiu para o Brasil no couraçado *S. Paulo*.

As missões allemans

O jornal *Figaro* annuncia ter sido adiado o contrato das missões allemans para o exercito brasileiro.

Necrologio

Falleceu o nacionalista Henri Barriller.

O principe Alberto

LONDRES, 28

Foi contestada a noticia da proxima viagem do principe Alberto á America do Sul.

Casos de cholera

Em Gibraltar appareceram novos casos de cholera.

Esquadra ingleza

O almirante Charles Beresfort insiste com o governo para mandar construir mais sete *dreadnouts* no menor espaço de tempo possivel

Gréve

Augmenta a gréve no paiz de Galles, onde se reproduzem graves desordens dos paredistas com a policia.

Morte de um aviador

ROMA, 28

Morreu o intrepido aviador peruano Chavez, que se propuzera atravessar os Alpes em aeroplano.

Fugindo ao cholera

NAPOLES, 28

Com medo do cholera emigraram, fugindo desta cidade, cerca de cem mil pessôas.

Encarregado de negocios

LIMA, 28

Partiu para Buenos-Aires o encarregado de negocios do Brasil.

Ministro restabelecido

BUENOS-AIRES, 28

Restabeleceu-se por completo o sr. Ezcurra, ministro da agricultura, reassumindo a pasta.

O orçamento

O dr. Figuerôa Alcorta, presidente da Republica, pediu ao congresso para approvar as propostas do orçamento antes de 12 de outubro, termino de seu governo.

Estado de sitio

Será brevemente levantado o estado de sitio em toda a Republica.

Corridas nos dias uteis

A directoria do Hyppodromo nacional representou ao congresso, pedindo a revogação da prohibição de corridas nos dias uteis.

O bispo de Benevente

Falleceu o bispo de Benevente.

Exposição permanente

Fala-se na construcção de um grande palacio destinado á exposição permanente de productos americanos e afim de commemorar o A B C, alliança da Argentina, Brasil e Chile.

Idéal social

DA REVISTA DO CENTRO DE SCIENCIAS, LETRAS E ARTES DE CAMPINAS

Para a maioria dos espiritos a natureza inteira não passa de uma cadeia de contrastes, importando a affirmação de um termo a negação do outro: finito e infinito, uno e multiplo, real e idéal, objectivo e subjectivo, e assim por deante.

Ao numero destas antitheses pertence a antinomia de individuo e sociedade.

Poucos são os moralistas, philosophos, politicos, religiosos, artistas, que não consideram o individuo e a sociedade como entidades distinctas collocadas em extremos oppostos.

Na Biblia a salvação é sempre individual. A torre de Babel, que devia garantir a salvação geral, acabou pela confusão das linguas, ninguem entendendo-se mais sobre o bem commum.

Entre os moralistas, mesmo tratando-se de moral social, o principio director das acções humanas é a consciencia individual.

Sob o ponto de vista philosophico Nietzche junta ao *omne individuum ineffabile*, de Schopenhauer, o sentimento da distancia, *das Pathos der Distanz*, que colloca o «superhomem» acima da sociedade.

Emquanto os carneiros de Panurgio vivem em rebanho, o leão, consciente de sua força, desdenha o «pecurismo».

Em politica é classico o antagonismo entre o individuo e o Estado, e grossos volumes insinuam a tendencia daquelle para o anarchismo e a deste para o despotismo.

E', porém, nas regiões da arte que se accentua mais nitidamente a antinomia entre o individuo e a sociedade.

Tornar a obra de arte parte integrante de sua individualidade, imprimir lhe o cunho de sua personalidade, eis o que distingue o artista do vulgo, e lhe assegura a admiração da posteridade.

Pensar e sentir pela cabeça dos outros, produzir somente com o que vem do exterior, pode ser tudo, menos arte.

A primeira condição para ser artista é ter espontaneidade. Excusado, portanto, é fazer esforço: o artista espera que chegue a inspiração, e nada mais avesso a todo nariz de cêra do que a inspiração.

«Quantas vezes, escreve Guy de Maupassant, constatei que a intelligencia engrandece e se eleva, quando vivemos só, que ella decresce e se abaixa, desde que nos misturamos com outros homens.

«Os contactos, tudo que se diz e que se é obrigado a escutar, ouvir e responder, como age sobre nosso pensamento! Um fluxo e refluxo de idéas vae de cerebro em cerebro, e se estabelece uma média para toda extensa agglomeração de individuos. As qualidades de iniciativa individual, de reflexão judiciosa, e mesmo de penetração, de todo homem isolado, desapparecem desde que a pessoa se junta a um grande numero de outros homens.»

Toda grande obra de arte é mais uma creação do homem que uma imitação da natureza. Por isso, a suprema expressão da arte é a musica, filha tão somente da alma do artista a exhalar-se em ondas de harmonia.

A antithese, porém, não existe: o individuo e a sociedade, considerados isoladamente, são puras abstracções sem existencia real sem realidade objectiva.

O antagonismo entre o individuo e a sociedade não passa de pura illusão: o individuo e a sociedade são forças polares, que se completam, formando o ser individuo-social ou a entidade socio-individual.

«Não ha senão um meio de individualizar as pessôas, nota A. Feuillée, é socializal-as; não ha senão um meio de socializar as pessôas, é individualizal-as. Para alargar as funcções do organismo publico, é preciso tornar mais larga a personalidade de cada um de seus membros; mas a reciproca não é menos verdadeira: a personalidade não se alarga senão pela extensão de seus laços sociaes e pelo engrandecimento da sociedade a que pertence.»

Além de que o individuo e a sociedade não são entidades distinctas e oppostas, succede que a sociedade não se compõe exclusivamente de unidades humanas, é uma combinação binaria de pessoas e coisas.

Da combinação do territorio e da população é que resulta a existencia das nacionalidades.

Assim, o individuo, ao mesmo tempo factor e producto da sociedade, não é o seu elemento unico; ha ainda o meio physico que associado ao homem, forma a sociedade.

Bem se vê que a natureza inorganica entra com sua quota de materia para a constituição das sociedades. Exemplos: o ninho é condição necessaria de toda sociedade de passaros, a colmêa de toda sociedade de abelhas, não falando nas cidades com seus templos, edificios e monumentos, tratando-se de nações civilizadas.

Para vêr como a natureza inteira, organica e inorganica, se socializa, basta abrir um codigo e lêr qualquer de suas paginas.

O leitor se convencerá facilmente de que o direito não é senão uma socialização das tres ordens de relações, physicas, physiologicas e psychicas, que se prendem, se ligam, se combinam e se penetram reciprocamente.

O direito não é esse monosyllabismo, tão simples quanto falso que imaginam os espiritos unilateristas; sua genese é simultaneamente physica, biologica e psychica, filha da multiplicidade phenomenal do universo.

Que significam os factos juridicos, que modificam a personalidade juridica humana, que fazem com que as pessôas gosem ou não de certos direitos, senão que a natureza entrou para a genese juridica com todas as suas differenças de tempo, de logar, de sexo, de edade, de actividade?

Dahi as instituições do casamento, da propriedade, do domicilio, da prescripção e tantas outras, que não passam de socializações da natureza, tenham por base as pessoas ou as coisas, o tempo ou o espaço.

Os factos juridicos mais importantes, quer se trate da acquisição, quer da extincção de direitos, o nascimento e a morte, não passam de phenomenos puramente biologicos.

Nos codigos modernos não apparecem mais pessôas figurando como coisas; mas não é raro ver coisas elevadas á categoria de pessôas.

Se da orbita do direito passarmos á esphera da psychologia, notaremos que a propria consciencia individual, o *eu*, não é uma unidade real, objectiva, mas uma actividade synthetica, um *processus* de socialização.

Kant, com a profundez de seu olhar, já considerava a consciencia uma synthese a unificar elementos diversos, e affirmava que esta funcção totalizadora é o traço caracteristico de todas as manifestações psychicas.

Do mesmo modo pensa Spir: «Em nosso corpo organico o todo governa as partes e a fórma a materia, emquanto ao mesmo tempo o todo é em cada momento um producto mesmo do concurso de suas partes; o mesmo se dá com o *Eu*.»

Para Durkeim a consciencia é um *processus* synthetico, que tem sua origem e desenvolvimento no meio social.

No mesmo ponto de vista se colloca Draghicesco, considerando a sociedade como a explicação causal da consciencia individual: «Os psychologos não fazem differença entre adaptação ao meio physico e adaptação social. A consciencia para elles é indifferentemente o producto de uma ou de outra. Ora, a origem da consciencia, senão seu desenvolvimento, não póde mais ser attribuida a influencias causadas pelo meio physico. Com effeito, estabelecemos que o meio cosmico é, por assim dizer, constante, invariavel. Por outro lado estabelecemos tambem que a constituição organica do homem é precisamente o resultado da adaptação a esse meio.

«A adaptação, uma vez feita e consolidada em habitos para sempre invariaveis, não poderia mais ser questão de novas adaptações, este meio não mudando mais. Uma vez por todas está feita a estabilidade em a natureza e no homem adaptado.

«Se, porém, ainda se constatam adaptações, mudanças, estas não podem vir senão do meio social: sim, estabelecemos que é elle que, por sua variabilidade e pela luta da vida, impõe a adaptação. De hoje por deante não seria mais possivel procurar explicação para a consciencia senão nas adaptações as condições sociaes. A consciencia não póde ser o producto senão do meio social, exclusivamente.»

Reina completa solidariedade no universo, que, da mesma forma que o nosso corpo é dotado de propriedades physicas, organicas e psychicas. Calor, luz, electricidade, pensamento, tudo se relaciona, formando um só todo, ao mesmo tempo uno e multiplo, continuo e discontinuo, homogeneo e heterogeneo.

Não seria difficil mostrar quanto o sol, os insectos, os passaros e os jardineiros collaboraram no desenvolvimento da belleza das flôres, da elegancia de suas fórmas, do brilho de suas côres, da suavidade de seus perfumes, e quanto por sua vez as flôres concorreram para se desenvolverem entre os homens e os animaes o senso e o gosto das fórmas, das côres e dos perfumes.

Na economia universal os phenomenos physicos, biologicos e psychicos são solidarios e interdependentes; na economia social cada phenomeno é ao mesmo tempo physico, physiologico e psychico.

Dahi diversas especies de phenomenos sociaes (economicos, juridicos, estheticos) sem que, entretanto, nenhum delles se possa dizer exclusivamente economico, juridico, politico, esthetico.

Assim é que se póde avaliar a insufficiencia das multiplas theorias sociologicas tão somente pelo seu unilaterismo, considerando cada uma dellas o meio, a raça, ou qualquer manifestação de psychismo individual ou collectivo como o factor exclusivo da evolução social.

Rompendo com todo seu passado theoretico de uma finalidade das acções humanas, R. von Ihering, que em *Zweck im Recht* havia sustentado que a distincção entre a natureza inanimada e o homem esta em que no mundo physico a causa engendra necessariamente o effeito, ao passo que nas acções humanas predomina a vontade, impondo a si mesma um fim e escolhendo os meios proprios de attingil-o, no livro que é uma especie de crystallização de sua longa vida de sabio — *Vorgeschicht der Indo-Europaer* affirma positivamente que tanto no mundo moral como no physico impera a lei da causalidade, em virtude da qual os seres se desenvolvem sob a influencia das circumstancias exteriores.

Partindo da origem commum dos povos indo-europeus e analysando as transformações profundas, por que passaram, e as modificações continuas que nelles se produziram, o famoso jurista attribue umas e outras a puras influencias de *habitat*.

A' diversidade do solo devem os gregos, os germanos e todos os povos de origem aryana suas aptidões particulares, seus traços caracteristicos, seus temperamentos especiaes, em uma palavra, sua individualidade ethnica.

«Todos os povos indo europeus, escreve o sabio allemão, se formaram desta maneira, pertencendo originariamente a um só e mesmo povo, por conseguinte, á mesma raça, nao se differenciaram senão no curso dos tempos, e é, portanto, pela historia que elles se tornaram o que hoje são. A raça é o producto sedimental de toda acção historica da nação, ella não póde ser outra coisa, se é verdade que a lei da causalidade tambem rege o mundo humano. Nenhum povo foi dotado pela natureza de modo diverso dos outros povos; todos sairam das mãos della perfeitamente eguaes; a differença ulterior é exclusivamente obra do desenvolvimento historico. O todo dos caracteres particulares não é senão o producto das condições especiaes de seu territorio, ou por outras palavras, a raça é o solo. *Onde*, para os povos equivale a *como* e *porque*; a geographia é a historia traçada de antemão, a historia é a geographia em acção.»

Opinião bem diversa seguem os anthropo-sociologos, sustentando que a causa determinante das evoluções historicas é a pureza ou a mistura das raças, ou, segundo a expressão que lhes é usual, a chimica das raças. (1)

Para estes, se a historia regista as datas e os detalhes dos acontecimentos, não é senão a histologia que dá a chave do enigma, montando e desmontando as molas da grande machina da vida, tornando conhecidas as verdadeiras causas das migrações, das revoluções, das decadencias, das renascenças.

As raças se distinguem por caracteres especiaes, e são esses caracteres que determinam a funcção social de cada uma dellas.

«As raças arabes, a raça indiana já dizia um velho escriptor francez, são intuitivas, falta lhes dialecta, falta lhes *contrôle*; todos os grandes fundadores de religião pertencem a estas raças.

«A raça greco-latina, menos poderosa como intuição era uma raça dialecta, organizadora, uma raça que agrupa, classifica; é a ella que se deve o monumento catholico, monumento latino sobre uma base semitica. Linneo, Jussieu, Blainville, eram espiritos latinos; Buffon um semita.

«A raça gallo-germanica, enxertada sobre a raça greco-latina, parece accusar a presença das faculdades dialectas ao lado das faculdades intuitivas, e é a raça mais notavel que a historia constata. E' a raça que instituiu a san theoria dos *contrôles* ou *criterium* de certeza».

Os proprios genios, que apparecem como pontos culminantes na historia, os dominadores do tempo e do espaço não escapam á influencia da raça.

Por mais original que seja um grande homem, suas palavras, gestos e acções conservam inalteraveis os traços da origem commum, a feição da raça.

Não se comprehenderia Gœthe escrevendo os LUSIADAS, Camões produzindo o FAUSTO.

O grande homem, seja propheta, philosopho, poeta, é um fundador, um revelador, um creador; suas producções servem de lição, de modelo, de exemplo, mas são lições, modelos e exemplos, que trazem o cunho da communhão, a que pertencem.

Si, pois, existe uma alma collectiva, e os semitas offerecem o curioso exemplo de uma raça, que ao mesmo tempo que soffre mudanças e modificações nos paizes por onde passa, ao mesmo tempo que se adapta aos usos e costumes estrangeiros, conserva inalteravel o cunho de sua individualidade primitiva, a ponto de constituir um povo á parte entre as nações, em que adquire direito de cidade.

Dahi para os anthropologistas e ethnologos a necessidade de se estar prevenido com a theoria exclusivista dos factores mesologicos.

Toda raça é um producto do meio em que vive; os povos não surgem no mundo predestinados para esta ou aquella missão especial; sua vocação é determinada pelas circumstancias ambientes.

Tudo isto é verdade; mas seria impossivel negar a influencia decisiva do elemento ethnico, como prova a historia da raça aryana.

As principaes correntes da raça aryana foram os celtas que occuparam a Hespanha, a Bretanha e a Irlanda; os helenos, os italos e os germanos, que se estabeleceram no meio-dia da Europa; e os lituanos-slavos, que invadiram o norte.

Entre estas diversas correntes de migração se distinguiram os helenos, os italos e os germanos, representando cada um destes povos saliente papel na civilização occidental pela feição especial, com que cada um delles entrou na luta juridica.

Os helenos se affirmam como intelligencia que architecta um idéal os romanos como sentimento que se affirma pela affinidade, os germanos como vontade que reage contra os obstaculos.

Assim, para os helenos o direito é uma arte, para os romanos uma religião, para os germanos uma mecanica.

Na propria biologia é preciso corrigir os exaggeros de Darwin e Spencer, attribuindo a evolução dos organismos a causas puramente exteriores quando a explicação deve ser procurada antes em uma especie de desenvolvimento interno, de determinismo congenito.

Em seu notavel livro EVOLUÇÃO DOS SEXOS, Geddes e Thompson mostram como o desenvolvimento do pello e o brilho do colorido entre os animaes machos são devidos ao sexo. Já Alfredo Wallace attribuia a belleza dos animaes do sexo masculino ás leis geraes do crescimento.

Ora, assim como os phenomenos estheticos têm sua origem e explicação no temperamento e desenvolvimento interno dos organismos, da mesma sorte os phenomenos sociaes não se podem dizer uma simples resultante do meio exterior, physico ou mesmo social, são antes uma questão de temperamento ethnographico.

Dez raças podem se misturar com uma outra, e, entretanto, esta não cessar de manter no tempo e no espaço as formas immanentes de sua constituição os elementos irreductiveis de seu temperamento.

E' preciso estudar as raças em sua physionomia particular, sempre identica a si mesma através dos seculos e dos climas, e bem assim suas diversas modificações sob a influencia dos cruzamentos, não somente para reconstituir o passado, mas ainda compreender as grandes transformações, por que estão passando as sociedades humanas sob todos os pontos de vista quer se trate de direito, quer de economia, quer de moral, quer de literatura. E' facil vêr como as raças se distinguem por caracteres especiaes em relação ao movimento juridico, religioso, literario.

Movimento juridico.— Segundo o direito romano, que é o direito do velho mundo, compete ao soberano regular de modo absoluto as relações entre os particulares e os poderes publicos, no direito anglo saxonio, que serve de base ás Constituições americanas, a idéa capital é collocar os direitos individuaes ao abrigo de qualquer ataque por parte do governo ou dos particulares.

Movimento religioso.— A egreja catholica é filha da alma latina, a alma por excellencia, imperialista, mas de um imperialismo cesariano, que impõe a escravidão em nome da fraternidade.

Movimento literario.— Julio Case, occupando se do celebre romancista Gorki, salientou a grande difficuldade de comprehender uma raça estrangeira.

Mais tarde, a proposito do drama de Bjœrnson, ACIMA DAS FORÇAS HUMANAS, repetiu a mesma observação, illustrando-a com as seguintes palavras de Henrique Ibsen:

«Quanto aos Francezes confesso que não posso compreendel-os. São uma raça á parte, e não estamos em condições, nem possuimos os dados necessarios para compreendermol os. Nós outros scandinavos ou cosmopolitas não devemos julgal-os, porque o fariamos injustamente.»

O psychismo, individual ou collectivo, não se mostra menos unilaterista, considerando exclusivamente factor social o grande homem, segundo pensa Carlile, ou o «pecurismo» no entender de Ammon.

E' da communhão da terra e do homem, da combinação do territorio e da população, que surge a sociedade; mas não basta esta interpretação global, resta determinar o traço caracteristico da phenomenalidade social, considerada esta como o producto da fusão de todos os elementos: physicos, organicos e psychicos.

Segundo Korkonov, o factor social por excellencia é o futuro, da mesma sorte que o presente no mundo physico e o passado no mundo organico.

«Um montão de pedra, escreve o distincto professor de Petersburgo, se mantém por um tempo indeterminado em quanto as condições de equilibrio não são perturbadas, ao passo que os seres vivos têm um desenvolvimento, uma historia, uma embryologia, que é determinada segundo as forças que receberam desde o inicio de sua formação. Cada feto recebe uma certa provisão de energia que é gasta depois pela adaptação do individuo ás condições exteriores da vida. Se as condições exteriores são desfavoraveis, o gasto de energia é maior; se são favoraveis, este mesmo gasto é mais lento; porém, por mais favoraveis que sejam essas condições, chegará um momento em que ellas serão completamente esgotadas. Os individuos não perecem por acaso, mas porque gastaram toda sua energia na luta contra as condições exteriores da vida».

Na sociedade não se dá este esgotamento, porque os individuos são substituidos uns pelos outros, guiados e inspirados sempre por uma força nova — o futuro.

E' sempre para o futuro que os povos têm os olhos voltados, não obstante o seu honroso passado, as suas gloriosas tradições.

Certamente o passado e o presente exercem poderosa influencia sobre a vida das sociedades, pois todos sabem quanto as mais extraordinarias transformações sociaes são devidas ao contagio ou á hereditariedade; mas a influencia decisiva é a da imagem do futuro.

Dahi tres factores sociaes: as circumstancias presentes, as condições passadas e as influencias futuras.

Entre as circumstancias presentes se salientam o solo e o clima, entre as condições passadas os costumes e as tradições, entre as influencias futuras as tendencias e as aspirações por um lado, e por outro as descobertas e as invenções.

Assim, as nacionalidades, além do solo, clima, costumes e tradições, suppõem novas idéas, novas vocações, novas descobertas, novas invenções, que constituem todas a mais poderosa alavanca de progresso —o Ideal.

Arthur Orlando,

DA ACADEMIA BRASILEIRA.

(1) Vide Gobineau, *Essai sur l'inegalité des races humaines*; Lapouge, *Selections sociales*

REPORTAGEM

HOJE

Diversões—Estão annunciadas:

Jardim da praça da Republica, 7 horas da noite, retreta pela banda do 1.º corpo de policia;

Cinema Popular, pateo do Mercado, de 1/2 dia ás 4 da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Royal, de 1/2 dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Pathé, rua Barão da Victoria, de 1/2 dia as 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Helvetica, rua Dr. Rosa e Silva, de 6 ás 10 horas, sessões continuas.

Missas—Rezam-se

Regino Ferreira de Carvalho, 8 1/2 horas, matriz de Santo Antonio, 7.º dia;

Balthazar Menezes, 8 horas, matriz da Bôa-Vista, 7.º dia;

Isabel da Cunha Cartella, 8 horas, ordem 3.ª de S. Francisco, 7.º dia;

Maria Joaquina de Mendonça Ribeiro, 8 1/2 horas, egreja de N. S. da Soledade, 1.º anniversario;

Sebastião de Albuquerque Araujo, 8 1/2 horas, matriz da Bôa-Vista, 7.º dia.

Malas—Expedem-se:

paquete *Ceará*, portos do sul;

paquete *Aragon*, portos do norte.

Publicações a pedido—Inserimos

Registo de marca n. 704— Geroncio de Mello;

Ao Superior tribunal de justiça do Estado — Augusto do Rego Cavalcante Silva;

Aguas Bellas — Constantino de Albuquerque;

Junta Commercial do Recife — Registo de marca—Companhia de tecidos Paulista.

×

O cruzador «Esmeralda»

A' vista do porto passou hontem, pelas 3 horas da tarde, trazendo rumo do sul, o cruzador-couraçado *Esmeralda*, da marinha de guerra chilena.

Conforme telegrammas dados á publicidade pela impresa, o *Esmeralda* segue para a Allemanha, donde conduzirá para o [illegible] balsamado do finado estadista dr. Pedro Montt, presidente do Chile.

O vaso de guerra incumbido dessa piedosa missão é uma das melhores unidades da marinha da prospera Republica sul-americana.

A' luz vibrante do dia destacavam-se do caes Santos Dumont, quasi desvanecidos no horizonte, o casco pintado de branco, os dois mastros e as finas linhas do cruzador, de cujas chaminés se desenrolava o fumo em densas espiraes, accusando a sua marcha rapida.

O *Esmeralda* foi construido pela casa Armstrong, na Inglaterra, em 1896.

Desloca 7 100 toneladas e tem 133m de comprimento por 16m de bôca. As suas machinas desenvolvem a força de 16.000 cavallos vapor, imprimindo-lhe um andamento de 23 milhas.

E' poderosamente artilhado com 2 canhões de 8 pollegadas; 16, de 6; 8, de [illegible]; e 2, de 1 1/2; ao todo, 37 [illegible] 3; 9, de [illegible]. Dispõe ainda de 2 tubos bôcas de fogo. [illegible] torpedos. para o lançamento de [illegible]-se em 500 A sua tripulação compõe [illegible] homens.

×

Por conveniencia do serviço publico, o dr. Alfredo Machado, delegado do 2.º districto da capital, nomeou hontem o sr. Gregorio Rodrigues Alves para o cargo de inspector de quarteirão do Poço da Panella, em substituição do sr. Alexandre Ignacio de Oliveira, que foi exonerado.

×

Differença de taxas

Escreve-nos os srs. Pereira Carneiro & C.:

Pernambuco 28 de setembro 1910—Illms. srs. redactores do *Diario de Pernambuco*—Nesta—Amigos e srs.—A carta dirigida a essa illustrada redacção pelo nosso amigo sr. Alfredo Bartholomeu da Rosa Borges, digno presidente da Associação commercial, obriga nos a mais uma vez pedir a fineza da publicação do seguinte:

A nossa primeira carta por v. s. publicada na sua edição de 22 do corrente, apenas teve por fim rectificar a data em que começara a vigorar a taxa de 17 1/2 d.

Não negamos que a taxa no dia 9, fosse aqui de 17 d. tanto que particularmente explicamos ao sr. Rosa Borges a razão pela qual só começara a vigorar no dia seguinte a de 17 1/2 d.

Tambem não negamos que em 15 fosse de 17 1/2 d. aqui, pelo que não vemos em que o telegramma a que se refere o mesmo sr. possa contrariar as nossas asseverações.

A taxa de 17 11/16 d. se mantinha a 20 em todos os Estados e se no Rio havia então qualquer differença está plenamente justificada pelas violentas oscillações que ultimamente tiveram logar difficultando a alteração constante de taxas, sendo de notar que as differenças apontadas, alias de dias apenas, contrastam com a uniformidade e regularidade de taxas sempre mantidas pelo Banco do Brasil durante o largo periodo que decorre desde o inicio do serviço de vales de ouro.

O nosso illustre amigo sr. Rosa Borges não levará a mal, estamos certos, as explicações que, motivadas pela sua carta, somos forçados a trazer ao publico como ponto final no assumpto.

Somos com alta estima e consideração —De v. s. attos. amos. crdos. obgos.— *Pereira Carneiro & C.*

×

Hygiene publica

O exm. sr. dr. Herculano Bandeira, governador do Estado, approvou hontem a deliberação do dr. Costa Ribeiro, inspector interino da hygiene, constante do officio infra:

«Exm. sr. dr. governador do Estado: —Esta inspectoria julgando de todo necessario, presentemente, o desabrigamento e extincção dos ratos, pelo processo de Billet, resolveu constituir uma brigada de desratisação, beneficiação e petrolisação dos esgotos e espera a vossa approvação para esse seu acto de caracter provisorio, bem como autorização para nomear o pessoal que se fizer necessario para esse serviço com a categoria e vencimento dos desinfectadores extranumerarios. Saude e fraternidade. O inspector geral interino, dr. *Costa Ribeiro*.»

×

Desembargador Sigismundo

Passa hoje a data natalicia do illustre sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, que, por motivos de saúde, se encontra actualmente na Europa.

Enviamos de nossa banca de trabalhos ao prestigioso politico as nossas cordiaes felicitações, associando-nos ao jubilo de seus numerosos amigos.

Pela sua lealdade politica, pelo seu devotamento a Pernambuco, a que tem prestado assignalados serviços, nos mais altos postos da administração, da justiça e da representação legislativa, o sr. desembargador Sigismundo tem direito ás justas demonstrações de respeito e de estima que lhe cercam o nome.

O Partido republicano, de que s. exc é um dos proceres de valia, sente-se honrado pela decidida collaboração que, com esforço e dedicação, s. exc. ha prestado sem desfallecimentos.

×

As pessôas residentes no Arraial acham-se em serias difficuldades no abastecimento dagua de que carecem para as necessidades domesticas.

Todas as casas ali possuem cacimbas; porém com a rigorosa estação estival que atravessamos estas ameaçam seccar completamente e dahi a grande inquietação que reina entre os habitantes daquelle arrabalde.

Hontem uma commissão de moradores dali, composta dos srs. Luiz Gregorio da Silva Araujo, Miguel Baptista de Oliveira e José da Silva Natario, entendeu-se com os directores da Companhia do Beberibe a quem entregou um abaixo assignado firmado por grande numero de pessôas.

Neste solicitam elles o estabelecimento naquelle povoado de um grande chafariz com capacidade para fornecer toda a agua necessaria.

Achamos justissima a pretenção dos arraialenses e estamos certos de que serão attendidos pela empreza de Beberibe.

O caso Bach-Regueira

O sr. dr. Regueira Costa, contestado presidente do *Instituto archeologico*, veiu hontem pelas *Solicitadas d'A Provincia*, numa pretensa e pobre contradicta sobre um commentario que lhe fizemos por s. s. nos ter negado o original da conferencia do dr. Bach.

Occultando a verdadeira intenção da recusa, o dr. Regueira Costa apega-se ao tolo argumento de que não nos podia facultar o original para publicarmos, porque o dr. Bach o havia destinado ao archivo do *Instituto*.

Em primeiro logar, não eramos capazes de desviar o tal original, facilmente reproduzivel em numero infinito de copias, pois o autor da conferencia está vivo, gozando, cremos, boa saúde e tem outro original em casa, do qual se apressou em nos dar copia, sem solicitação nossa, e nessa occasião depois da censura que fizemos ao dr. Regueira.

O espontaneo acto do dr. Bach foi, sem contestação, uma censura ao procedimento do contestado presidente do *Instituto*.

Agradecemos ao dr. Bach o seu esforço em nos servir, copiando elle proprio até tarde da noite, o original de sua conferencia.

A promettida copia do dr. Regueira jamais a publicariamos e esteja s. s. descançado que o *Diario* não mais o incommodará.

Pensam porventura os leitores que o dr. Regueira, recusando-nos a entrega do decantado original, (diremos com mais acerto *manuscripto*) agiu por uma questão de zelo pelo archivo do malsinado Instituto? Puro engano!

Por um motivo de lisonjaria, de incenso á Imprensa, é que assim procedeu ou em peior hypothese, talvez por uma vindicta, por não ter um de nossos collegas, apesar da instancia accedido em ser o seu advogado no caso do *Instituto*. Por zelo é que s. s. não agiu.

Ao nosso representante disse que não podia facultar ao *Diario* o original, mas, que iria mandar tirar quatro copias e nos enviaria uma. Vê-se, portanto, que o movel era a vaidade, e si isso não bastasse, s. s. no proprio artigo se trae, dizendo [illegible] que «nós lhe pedimos que cedesse o original [illegible] da conferencia do dr. Bach [illegible] publicidade, *antes de todos os outros jornaes* e [illegible] afim de dar-lhe pu[illegible] isso, vê-se bem, que s. s. queria evitar.

Desejo aliás muito legitimo e louvavel nosso, esse de nos esforçarmos pela primazia de informar o publico, e com o qual nenhum dos nossos collegas pode magoar-se. E' do officio.

— Estavam escriptas estas linhas quando recebemos do sr. J. Bach a seguinte carta que publicamos textualmente:

«Illms. srs. redactores do *Diario de Pernambuco*.— Lastimo que ande meu nome envolvido em questões de politica e muito pelas injustiças que se estão fazendo.

Tendo o nobre Instituto archeologico aberto seus salões para ahi fazer minha modestia conferencia, era justo que lhe désse o meu authographo para ali ser archivado.

Tendo relações com redactores do *Diario* e do *Pernambuco* gostosamente lhes offereci copias para serem publicadas, o que faria com todos os diarios desta capital que o solicitassem.

O exm. sr. governador não me pediu nem directa nem indirectamente o meu relatorio que aliás lhe assistia, porque tendo-me poderozamente me auxiliado e animado em minhas investigações, cumpria-me apresentar o resultado de meu trabalho, que deveria ser publicado no orgam official do governo estadual.

Aproveito o ensejo de agradecer em publico os grandes favores que o honrado dr. governador tem me dispensado dando exhuberantes vivas de accendrado patriotismo e de muito interesse que tem pela futura grandeza deste rico Estado.

Agradeço egualmente a briosa imprensa pernambucana as referencias honrosas que tem feito ao meu nome e a modesta conferencia por mim realizada no Instituto.

Recife, 28 de setembro de 1910.—Dr. *João Bach*».

Causou-nos sorpresa a explicação do conferencista do *Instituto*.

Aliás já a sua carta endereçada ao dr. Regueira Costa nos havia provocado estranheza.

O dr. Bach parece um espirito contradictorio e facil!

Havendo s. s. annunciado a sua conferencia, um de nossos collegas escreveu-lhe solicitando-lhe os autographos para que o *Diario* publicasse na integra o seu trabalho, que, apesar de não revelar a *descoberta da polvora*, não deixaria de ser interessante.

O dr. Bach attendeu á solicitação e prometteu entregar os alludidos autographos.

Por sua vez, recebendo instrucções de outro de nossos collegas, um reporter do *Diario* foi assistir á conferencia no *Instituto* e depois procurou o dr. Regueira em sua residencia, o qual recusou cedel-a terminantemente e até permittir que o representante do *Diario* colhesse trechos da referida conferencia.

Informados do que se passára, escrevemos a noticia, deliberando não publicar mais a tal conferencia.

Na manhan seguinte, o dr. Bach procurou espontaneamente ao nosso collega que lhe havia escripto e desculpou-se censurando a deliberação do dr. Regueire, offerecendo-se para, embora com trabalho penoso, elle proprio preparar-nos uma copia.

Era uma gentileza, a que quizemos corresponder e por isso fizemos a publicação do relatorio.

Agora, entretanto, o dr. Bach diz que offereceu os autographos ao *Instituto* para serem archivados, accrescentando que, tendo relações comnosco, nos offereceu o seu trabalho para ser publicado.

Ora, se isso não é uma contradicção, não sabemos compreender o dr. Bach!

E em que questões de politica está envolvido o nome de s. s.?

O que se passou comnosco não foi correcto.

E essa incorrecção, se não partiu do proprio dr. Bach, cabe ao dr. Regueira Costa.

Não ha para onde fugir.

Ainda mais, como explica o dr. Bach o que disse pessoalmente e espontaneamente ao nosso collega e o que agora nos escreve?

Ha coisas devéras admiraveis e esse caso Bach-Regueira é um dos taes!

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

O coronel Agostinho Bezerra, da *Agencia jornalistica*, enviou nos hontem os ns. 32, anno II, da *Illustração Portugueza* e 120, anno III, da *Careta*, apreciadas revistas fluminenses.

Agradecidos.

×

Enviado pelo subdelegado do Arraial, deu entrada na casa de detenção o popular Saturnino Pedro da Silva, que apresenta symptomas de alienação mental.

VARIAS

No palacio da praça da Republica vimos hontem, na hora do expediente, os srs. Estacio Coimbra e Leopoldo Lins, deputados federaes, Archimedes de Oliveira, prefeito da capital, Arthur de Albuquerque e João Elysio, senadores estaduaes, Silva Fragoso, deputado estadual, drs. Antonio Leitão, Alcebiades de Hollanda, Tolentino de Campos, Virgilio Caneca, José Climaco, Alfredo Machado, Pedro Camillo, José Bach e Leopoldo Bezerra, coroneis Santos Dias e Francisco Boulitreau, professores Marques da Trindade e Ernesto Miranda.

×

O dr. Herculano Bandeira nomeou hontem uma commissão composta do senador Gonçalves Ferreira, deputados Pedro Pernambuco, Julio de Mello e Faria Neves Sobrinho, para representar o nosso Estado nas festas de recepção ao presidente da Republica eleito, marechal Hermes da Fonseca e na manifestação de apreço que se projecta ao Barão do Rio Branco.

×

A' vista de F[illegible] passou hontem, ás 7 1/2 horas da manhan, o transatlantico inglez *Aragon*, que hoje, ás 6 horas da manhan, deverá fundear no lamarão.

Traz 300 toneladas de carga para este porto e, ás 11 horas do dia, zarpará para a Bahia, Rio, Santos, Montevidéo e Buenos-Aires.

×

Estão nomeados os srs. João Pereira Vianna, Themistocles Emygdio de Oliveira e Joaquim Tavares Galvão, 1.º, 2.º e 3.º supplentes de juiz municipal da comarca de Canhotinho.

×

Reassumiu hontem o exercicio do cargo de juiz municipal da 4.ª vara da capital o dr. João Severiano Carneiro da Cunha, que estava sendo substituido pelo 1.º supplente, dr. José Joaquim Caldas Rocha.

×

O exm. sr. dr. Herculano Bandeira, governador do Estado, recebeu do municipio de Jatobá de Tacaratú o telegramma abaixo:

«Remetto intermedio monsenhor Alberto Pequeno, de Garanhuns, 6 volumes contendo 342 kilos de amostra carvão pedra. Respeitosas saudações.— *Aureliano Menezes.*»

As alludidas amostras que têm como procedencia a bacia carbonifera de *Quixabinha*, explorada pelo dr. José Bach, serão enviadas pelo sr. governador do Estado para a capital da Republica, onde deverão ser devidamente estudadas.

×

Pelas 6 horas da manhan de hontem deu entrada em nosso porto o paquete nacional *Manáos*, procedente de Manáos e portos de sua escala.

Hontem mesmo proseguiu em sua viagem para Jaraguá, Bahia, Victoria e Rio.

×

Já está exercendo as funcções do cargo de promotor publico da comarca de Agua Preta o bacharel Elias dos Santos de Azevedo e Silva Junior.

×

Hontem, ás 11 horas da noite, a rua Barão da Victoria achava-se quasi immersa em trevas, a ponto de difficultar o transito.

Os combustores da illuminação publica ali existentes desprendiam uma luz mortiça que mal se distinguia.

Para o caso, afim de que não se reproduza, chamamos a attenção do fiscal do governo, junto á empreza do gaz.

×

Tendo sido concedidos dois mezes de licença ao dr. Eduardo Wanderley, commissario de hygiene, está nomeado para o substituir o dr. Jefferson Ribeiro.

×

O bilhete n. 2054, da loteria federal, premiado com 20 contos de réis, foi vendido hontem nesta capital pelo agente coronel Pereira da Silva.

×

Tendo largado ante-hontem, ás 5 horas da tarde, do Ceará o paquete nacional *Ceará*, hoje deverá chegar a este porto e seguirá hoje mesmo para Jaraguá, Bahia e Rio.

×

O sr. dr. Nilo de Miranda, juiz de direito da 2.ª vara da capital, participou-nos ter transferido a sua residencia da rua da Saudade para o predio n. 114, á rua Marquez do Herval.

×

Deve começar no dia 1.º de outubro, de acôrdo com o acto legislativo estadual, o novo serviço de illuminação do Recife, cujos lampeões serão accesos todas as noites sem interrupção.

Com o sr. governador do Estado conferenciou hontem o gerente da companhia do gaz, scientificando-lhe s. exc. de que faria cumprir o contrato existente.

×

A bordo do *Aragon* chegará da Europa o sr. dr. Soares de Avellar, medico nesta capital e commissario de hygiene.

Acompanha-o sua exma. senhora.

×

Hontem, ás 7 horas da manhan, aportou ao Recife o paquete nacional *Iris*, procedente de Sergipe, com escala por Villa Nova, Penedo e Jaraguá.

×

Tendo o dr. Theotonio de Almeida de embarcar hoje, para a capital da Republica, para onde vae a chamado do sr. ministro da fazenda, assumiu hontem, á tarde, o cargo de inspector interino da nossa alfandega, o sr. dr. Luiz Codeceira, chefe da 1.ª secção dessa repartição.

×

Pela agencia geral da loteria federal foi vendida hontem a sorte de 3:000$000 com a qual saiu premiado o bilhete n. 24353, bem assim as approximações e toda a dezena.

×

Tomou posse hontem do exercicio de delegado do municipio de Triumpho o alferes João de Araujo Nunes, do regimento policial.

×

Passageiros saidos para o norte no vapor nacional *Bahia*, no dia 27:

Ceará—J de La Rocque, Eduardo Reis, J. M. Bruns, Rozall Mendes e tenente Cecilio Cholin.

Maranhão—Izolino Azevedo.

Pará—G. P. Cooper, Eduardo Visconti, João Lima, Enéas de Oliveira, Hermino Simões, Carmen Lopes, João Manuel da Costa, Raul Costa, Amaro Fernandes, Maria Leite e Genezio de Araujo.

Manáos—Antonio Alonso, dr. Miguel Lopes da Costa, Augusto Galvão, Manuel Francisco Salles, José Luiz da Silva, Bazilio de Souza Leão, Maria Rosalina da Rocha, Augusto Ferreira de Paula, Antonio Gregorio do Rego, Zulmira Tapajoz e 1 filho e José A. A. Vianna.

— Chegados do sul no vapor nacional *Manáos* no dia 28:

— Manáos—Alfredo Anizio, João Nunes e Pedro da Silva.

Santarém—Manuel Rufino Miranda.

Pará—José Rodolpho, João Cassiano, Leonor Oliveira, Izabel Souza, Leopoldino Nogueira, Manuel Aprigio, Carmelina Regina e 2 filhos, Walfrido P. Barros Wanderley.

Maranhão — Tenente Adolpho Maia, sua senhora e 2 pessôas de sua familia e Antonio Lucena.

Ceará—Henrique Freitas.

Natal—Domingos Carneiro e Horacio Papert.

— Chegados do sul no vapor nacional *Iris*, no mesmo dia:

Aracajú—Antonio Sá, Manuel Linhares, Anna Rosa, Pedro Linhares e Luiz Gonzaga.

Penedo—Antonio Lopes.

VIDA COMMERCIAL

Cambio—O mercado monetario abriu com a taxa de 17 3/4 pence a 90 dias de vista, sobre Londres.

Em seguida ás noticias do Rio de Janeiro, o mercado não soffreu alteração, tendo fechado em posição firme á taxa da abertura.

A cobrança de saques foi feita a 17 3/4.

Alfandega 17 27/32.

No Rio de Janeiro o Banco do Brasil ainda manteve a taxa de 18 1/4 para o mercado. Os bancos estrangeiros abriram a 17 7/8 e fecharam a 17 29/32.

Algodão—Hontem o mercado apresentou-se em posição de *expectativa*, continuando alguns compradores retraidos.

Na praça appareceram offertas para o artigo sertão, com entrega do costume ao preço de 12$000 e para o genero matta a 11$500 com entrega prompta e 11$000 para entrega em trinta dias.

Ouvimos ter havido negocio do artigo sertão a 12$000 pelos 15 kilos.

Segundo o telegramma recebido hontem de Liverpool as cotações ali foram as seguintes: Procedencia Pernambuco 8,16, procedencia americana 7,69. Baixou 9 pontos.

Assucar—Ainda hontem não se observou no centro de transacções do assucar movimento de vendas digno de nota.

A maioria dos vendedores do genero conservou-se afastada do centro de operações do artigo.

Portanto a cotação official foi a seguinte pelos 15 kilos:

Usinas 1.ª	3$[illegible]00 a 3$300
» 2.ª	2$700 a 2$900
Crystalizados	a 3$000
Brancos de	2$500 a 2$700
Somenos de	a 2$200
Mascavados	1$500 a 1$900

×× A taxa cambial de valores internacionaes dos correios foi hontem a seguinte: franco, 544; marco, 666.

×× Ultimamente não têm offerecido do Rio de Janeiro para nossa praça milho e feijão mulatinho, isto porque estes generos naquelle mercado carioca custam mais caros do que na nossa capital.

Assim, pois, são de procedencia do Estado estes dois artigos vendidos aqui para retalhistas.

O milho, vendeu-se hontem a 100 réis pelo kilo e o feijão mulatinho a 18$000 pelo sacco de 60 kilos.

×× Para a exploração do commercio de estivas acaba de ser organizada a firma Correia Lins & C. que funccionará no predio n. 34 á rua João do Rego, antiga das Florentinas.

A viuva d. Francisca Severina Accioly Correia Lins e Arthur Lopes de Mendonça são os socios desta nova firma.

×× A firma Aquino Fonseca & C., proprietaria da *Saboaria Recife*, prorogou seu contrato social por tempo indeterminado.

×× A administração dos correios deste Estado expede hoje malas terrestres para as seguintes agencias:

Brejo, Jatobá do Brejo, Villa Bella, S. Francisco, Salgueiro, Leopoldina, Ouricury, Alagoa de Baixo, Olho d'Agua dos Bredos, Belmonte, Granito, Novo Exú, Cimbres, Poções, estações servidas pela *Great Western* e linhas suburbanas.

×× Em nosso porto entraram, hontem, as barcaças seguintes:

De Rio Formoso: «Daphine», cocos. De Nova Cruz: «Xexéo», cal; «Flôr do Pilar», cal; «Conceição feliz», cal; Jovem da Penha», cal; «Lua Nova», cal; «Colibry», cal; «Bôa sorte», cal. De Maria Farinha: «Pery 1.º», cal; «Nova Aurora», toros; «Paquete jardim», cal. De Goyanna: «Sempre viva», assucar; «Leonidas», assucar. De Barra de Jangada: «Santa Maria», lenha. De Itapissuma: «Maria Avelina», madeira; «Bôa amizade», lenha. De Catuama: «Rainha das flôres», carvão; «Rusticana», alcool. De Itamaracá: «S. José», lenha; «Princeza», lenha; «Carolina», lenha; «Campeneza», lenha.

×× Movimento de entradas de mercadorias no dia de hontem nos tres ramaes da «Great Western»:

Algodão—Central 986 fardos, Limoeiro 854. Total: 1.840 fardos.

Assucar—De 3.478 saccos foi a entrada do ramal de S. Francisco, 1 no da Central e 324 no de Limoeiro. Total: 3.803 saccos.

Alcool—De 4 barris foi a entrada do ramal de São Francisco.

Aguardente—De 36 barris foi a entrada do ramal da Central.

Café do Estado—De 55 saccos foi a entrada do ramal de S. Francisco e 55 do ramal da Central. Total: 110 saccos.

Feijão De 20 saccos foi a entrada do ramal de S. Francisco e de 20 no ramal da Central. Total: 140 saccos.

Farinha de mandioca—S. Francisco 104 saccos, Central 461, Limoeiro 120. Total: 685 saccos.

Milho—S. Francisco 125 saccos, Central 56. Total: 181 saccos.

Caroços de algodão—Houve no ramal de Limoeiro entrada de 1.572 saccos.

Dr. Theotonio de Almeida

Trouxe-nos hontem pessoalmente suas despedidas o illustre sr. dr. Theotonio de Almeida, inspector da alfandega do Recife.

Acompanhado de sua exma. senhora, segue s. s. para o Rio, a bordo do paquete inglez *Aragon*.

Chamado pelo sr. ministro da fazenda, conta o dr. Theotonio regressar dentro de poucos dias.

Agradecidos pela sua gentileza, desejamos-lhe excellente viagem.

×

O sr. J. Abrantes enviou-nos hontem a quantia de 10$ para ser distribuida pelos pobres soccorridos por esta folha, desde que não lhe foi possivel conseguir um padre para celebrar u'a missa por alma de seu amigo Regino Ferreira de Carvalho.

×

No ancoradouro interno

Quando o paquete *Manáos* fundeou no ancoradouro interno, em frente á praça Santos Dumont, o que se verificou hontem pela manhan, para ali se dirigiram, conforme é da praxe, os representantes da «Saude do porto» e da «Policia maritima».

Momentos depois chegava o rebocador *Cory*, da firma Cory Brothers & C., desta praça, conduzindo duas alvarengas carregadas.

Por impericia ou desleixo da equipagem, o *Cory* deu fortissima guinada contra o escaler daquella ultima repartição, comprimindo-o entre o costado do *Manáos* e fazendo-o adernar.

Os remadores da policia lograram fugir ao perigo agarrando-se á escada do portaló do paquete, onde então se achava o official sr. Manuel Neves.

A embarcação avariada foi conduzida para terra, sendo puxada por uns botes de trafego particular.

O major Balbino de Araujo, chefe da «Policia maritima», já officiou aos srs. Cory Brothers & C., responsabilizando-os pelo succedido.

×

ARTES E DIVERSÕES

A banda de musica do 3.º batalhão do regimento policial fará retreta hoje, no jardim da praça da Republica, com o programma seguinte:

1.ª PARTE—*Suzana*, marcha; *Viuva alegre*, fantasia; *Octalina*, polka; *Izaura*, valsa; *Honra aos militares* dobrado.

2.ª PARTE—*Agulha branca*; *A batuta*, valsa; *Sorriso de Julieta*, polka; *Capuassú*, tango; *Celso Ribeiro*, dobrado.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Manobras militares

Conforme noticiámos effectuaram-se hontem os exercicios militares no districto de Afogados.

A's 4 e 35 da manhan partiu do quartel da Cinco Pontas com destino ao local indicado a 1.ª companhia do 49.º batalhão do caçadores, commandada pelo capitão Arsenio Borges, a quem cabia o papel de se manter na defensiva, impedindo, a passagem da força contraria pela ponte do Motocolombó.

Lá chegando, o capitão Arsenio Borges dividiu os seus commandados em tres secções, estabelecendo os seus postos avançados pelas immediações do largo da Paz.

O grosso da companhia ficou estacionado na ponte do Motocolombó.

Era do plano que, após a chegada da facção inimiga, os postos avançados depois de tentarem afugental a se fossem retirando afim de reunir-se ao seu nucleo principal.

Já estavam tomadas essas disposições quando surgiram as guardas avançadas da facção opposta, que era constituida pelas 2.ª e 3.ª companhias do 49.º, respectivamente commandadas pelos capitães Luiz Irenio e Cesario de Mello, as quaes se haviam posto em marcha do quartel daquelle batalhão, às 5 horas da manhan.

Para differenciar os grupos antagonistas, a 1.ª companhia trajava uniforme kaki, emquanto a 2.ª e a 3.ª envergavam a calça garance.

A's 6 1/2 entestaram as avançadas inimigas, seguindo-se logo renhido fogo de parte a parte.

Retirando as secções oppostas, afim de se juntarem ao grosso da columna, a força atacante proseguiu avante, avançando o capitão Luiz Irenio pela rua principal do arrabalde e o capitão Cesario de Mello pela estrada de ferro de S. Francisco, levando ambos como objectivo o assalto e a tomada da ponte de Motocolombó, que lhes daria o caminho livre para o proseguimento da offensiva.

A acção ahi principiou proximo das 7 horas, sendo fielmente executado o programma dos exercicios, que estatuia o fogo á distancia de 50 metros do adversario.

Depois de prolongada resistencia, considerou-se vencida a força de guarda á ponte, a qual se retirou observando a devida formatura.

Houve ainda outros simulacros de combate na occasião ordenados pelo coronel Eduardo Silva, commandante do 49.º, seu pre patenteando a soldadesca conhecimentos apreciaveis de disciplina.

Congraçados as duas facções o batalhão seguiu, precedido da respectiva banda de musica, para o largo da Paz, onde fez ligeiro descanço.

O regresso do 49.º de caçadores verificou-se ás 9 horas depois de haver executado um pequeno passeio militar pelos 1.º e 2.º districtos de S. José.

— Hoje haverá exercicios para o estabelecimento de postos de segurança e cobertura de acampamento, na campina do Bodé, dirigidos pelo coronel Eduardo Silva.

Os exercicios começarão pelas 5 horas da manhan.

×

Alma religiosa

A mesa regedora em vista das obras ora encetadas na egreja de N. S. do Rosario, de Santo Antonio, deixará de effectuar este anno a festividade de sua padroeira.

No entanto, naquelle templo se realizarão os seguintes actos religiosos:

Sabbado proximo, terá principio o piedoso mez do Rosario; no domingo, será resada u'a missa em louvor á gloriosa Virgem; e na terça-feira, celebrar-se-á outra missa resada pelo repouso eterno de d. João VI, rei de Portugal, o real doador da egreja do Rosario dos africanos e seus descendentes domiciliados no Recife.

×

NOTICIAS MILITARES

Foram alistados hontem no quartel general, para o serviço do exercito, José Thomaz de Aquino, Manuel Anacleto da Silva e Manuel Francisco da Silva.

Todos ficaram addidos á 3.ª bateria independente.

"O sr. general inspector baixou hontem a seguinte ordem do dia:»

« Quartel general da inspecção permanente da quinta região militar no Recife, 28 de setembro de 1910:

ORDEM DO DIA N. 296

Para conhecimento da região e devidos fins, publico o seguinte:

Transferencias—Do boletim do exercito n. 61 de 30 de junho ultimo constam as seguintes transferencias: do 43.º batalhão do 15.º regimento de infantaria para o 4.º do 12.º da mesma arma, o sr. major Francklim de Menezes Doria e do 34.º batalhão deste regimento para o 43.º batalhão daquelle o sr. major Messias Ludgero de Oliveira Valladão e do 1.º batalhão de artilharia para o 49.º de caçadores o soldado João Manuel dos Santos.

Escripturação de praças reformadas—O exm.º sr. general chefe do departamento geral da guerra em circular do corrente mez dirigida aos inspectores permanentes sobre escripturação de praças reformadas, a cargo do departamento central, assim se expressou:

«Afim de poder o departamento central regularizar a sua escripturação sobre praças reformadas e poder com facilidade prestar informações que lhe sejam pedidas, solicito vossas ordens no sentido de que cada corpo communique áquelle departamento o nome da praça que fôr reformada, bem como a data de sua reforma e a declaração do logar em que fica residindo.»

Claramente explicado como fica a sollicitação ora transcripta, ás unidades desta região cumpre observal-a, recommendando que o façam com a maxima attenção.

Requerimento despachado—Indefiro a petição do 2.º sargento do 6.º pelotão de engenharia addido á 4.ª companhia de caçadores João Borges de Castro, pedindo transferencia para o 49.º de caçadores, nesta guarnição.

O motivo allegado de molestia em pessôa de sua familia, além de não ter sido perfeitamente robustecido com provas idoneas, não é comtudo bastante para patrocinar o seu pedido, maximé sendo desconhecida tal allegação pelo seu respectivo commandante, conforme allude na informação exarada no seu requerimento. (Assignados) *Antonio Vicente Ribeiro Guimarães*, general de divisão graduado. Conforme. Capitão *José Armando da Cunha*, assistente.

Serviço para hoje:

Dia ao quartel general, o amanuense Mathias Filho. Uniforme n. 8.

×

Foram hontem identificados no gabinete annexo á repartição central de policia, os seguintes individuos: Antonio Alves de Lima, vulgo *Cariry*; Juvencio Ferreira da Silva; Quintino Ferreira da Rocha; Francisco Gomes da Silva, vulgo *Francis o Thomaz*, e a mulher Candida Maria da Conceição.

×

ELLES...

A's 7 horas da noite de sabbado ultimo, os ladrões penetraram na residencia do dr. Antonio Machado, á rua da Estação, na cidade de Escada, dali subtraindo 1 relogio de ouro *Remontoir* e cadeia de prata oxydada, 1 capa de borracha, 2 guardas-sol, 1 palitó, 2 colletes de brim, 1 camisa e outros objectos.

O roubo deu-se quando a victima e sua familia se achavam de visita ao dr. Francisco Salles.

O sr. Ulysses Vianna de Souza, delegado do municipio, procede ás precisas diligencias no sentido de descobrir os autores do facto.

×

A's 6 e meia horas da tarde de hontem no logar *Ponto de parada*, districto da Encruzilhada, achava se praticando disturbios, armado de faca, o individuo Manuel Ramos, motorneiro do sr. Seixas, quando tendo sciencia a policia compareceu, prendendo o referido desordeiro e fazendo-o recolher em seguida ao xadrez.

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

d. Marietta Archanjo das Neves Durão;

d. Carolina, esposa do sr. Antonio Maia;

o sr. Miguel Archanjo da Costa;

a senhorita Fraterna, filha do capitão Benigno de Figueiredo, zeloso chefe da impressão do *Diario*;

o sr. José Pidientel;

o major Miguel Archanjo Bezerra de Menezes, escrivão do registo civil da freguezia de S. José;

d. Brigida, esposa do sr. Manuel de Oliveira Menor;

a senhorita Maria Benedicta, filha do sr. Gentil de Gusmão.

Casamentos

Verifica-se hoje o casamento do bacharelando João Baptista de Almeida, escrivão interino do Superior tribunal de justiça, com a senhorita Adalgisa Carolina Pereira da Cunha, filha do sr. major Augusto Cesar, já fallecido.

Felicitando aos noivos, desejamos-lhes muitas felicidades.

Consorciar-se-á hoje nesta capital a interessante senhorita Porphiria de Souza Massa com o auxiliar do commercio sr. Epiphanio Freire.

×

FÔRO

Superior tribunal

O exm. sr. desembargador presidente convocou para sabbado, 1.º do futuro mez, uma sessão extraordinaria, afim de serem julgadas appellações civeis e commerciaes.

×

DESAPPARECIDOS

Em sua residencia á rua do Lima n. 16, falleceu hontem pelas 7 horas da noite, a exma. sra. d. Alexandrina de Lucena Villarim.

A extincta que era consorciada com o coronel Severino Alexandre Villarim, contava já a edade de 89 annos.

Do seu consorcio deixa muitos filhos.

O enterramento realizar-se-á hoje ás 4 horas da tarde no cemiterio publico de Santo Amaro.

Nossos pezames.

×

LOTERIA FEDERAL

N. 188.— 25.ª EXTRAIDA EM 28 DE SETEMBRO DE 1910

48096	30:000$000	10240	600$000
24353	3:000$000	30560	600$000
26785	1:500$000	38318	600$000
35403	1:500$000	49575	600$000
3748	600$000	.....	.....

Estão premiados com 300$000 os seguintes numeros:

2056	6659	16974	21089	37514
5145	13192	17557	24909	39345

Estão premiados com 150$000 os seguintes numeros:

11474	20989	29620	38838
13484	25835	33069	.....
16343	26539	33651	.....
16953	28335	37461	.....

Estão premiados com 120$000 os seguintes numeros:

3296	20758	25796	31918	44326
7223	21610	29445	32565	46301
18942	22387	30475	34464	46582
19414	25648	31209	43466	47353

APPROXIMAÇÕES

48095	300$000	26784	150$000
48097	300$000	26786	150$000
24352	150$000	35202	150$000
24354	150$000	35204	150$000

DEZENAS

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

48091 a 48100

Estão premiados com 15$000 os seguintes numeros:

24351 a 24360

Estão premiados com 15$000 os seguintes numeros:

26781 a 26790

Estão premiados com 15$000 os seguintes numeros:

35201 a 35210

CENTENAS

Os numeros de 48001 a 48100 estão premiados com 8$000.

Os numeros de 24301 a 24400 estão premiados com 6$000.

Os numeros de 26701 a 26800 estão premiados com 6$000.

Os numeros de 35201 a 35300 estão premiados com 6$000.

TERMINAÇÕES

Os numeros terminados em 96 estão premiados com 4$000.

Todos os numeros terminados em 6 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 96.

GOVERNO DO ESTADO

TRIBUNAL DO THESOURO

No dia 22 de setembro de 1910, presentes os membros do tribunal do thesouro, drs. José Osorio de Cerqueira, secretario geral do Estado e presidente, Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo, director do thesouro, Affonso de Albuquerque Mello, contador, e Luiz Cavalcante Lacerda de Almeida, procurador fiscal, deram-se os seguintes julgamentos:

Manuel Jeronymo.—Deferido, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 163, á estrada de Belém, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Anna Carneiro.—Deferido, afim da peticionaria ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do predio n. 126 C, á rua Oitenta e Nove, onde a mesma peticionaria pretende estabelecer-se.

Albino Gonçalves de Azevedo.—Deferido, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 19, á rua Dr. Rosa e Silva, aquelle que vier a estabelecer-se em dito pavimento.

Carlos Albino Cruz.—Deferido, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 41, á rua Duque de Caxias, aquelle que vier a estabelecer-se em dito pavimento.

Francisco dos Santos Coelho.—Deferido, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa de propriedade do peticionario, sita á rua da Atalaya, na cidade da Escada, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

João Francisco Bittencourt.—Deferido, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 1, sita á estrada de Muribara, municipio de S. Lourenço, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

Benjamin da Cunha Torreão.—Deferido, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 113, á rua Vidal de Negreiros, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

Burgos & C.—Deferidos, afim dos peticionarios ficarem irresponsaveis pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 5, á rua Oitenta e Nove, onde os mesmos peticionarios pretendem estabelecer-se.

Bemvenuto Alexandrino Lacerda.—Deferido, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa n. 34, de propriedade de Bemvenuto Alexandrino Lacerda, sita no corredor de S. João, freguezia da Varzea, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 684 de 1904.

Braz Chapetta.—Deferido, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 10, á rua de S. Miguel em Afogados, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Manuel Baptista dos Santos.—Deferido, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 15 á estrada da Imbiribeira, freguezia de Afogados, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Bertha de Almeida Russell.—Deferido, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da sala da frente da casa n. 62, á rua Dias Barretto, aquelle que vier a estabelecer-se em dito compartimento.

Antonio Soares.—Deferido, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 2, á rua da Amizade, freguezia do Poço, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Manuel Caetano da Silva.—Deferido, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 3, á travessa do Feitosa, freguezia da Graça, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

Manuel Leite Nogueira Paz.—Deferido, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 53 B, á rua do Motocolombó, freguezia de Afogados, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Antonio José Dias.—Deferido, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do predio n. 65 A, á rua do Motocolombó, freguezia de Afogados, aquelle que vier a estabelecer-se em dito predio.

A. Girott & C.—Deferidos, afim dos peticionarios ficarem irresponsaveis pelos impostos devidos pelo terreno onde existia a meia'gua n. 44 A, á rua Dr. José Mariano, freguezia da Bôa-Vista.

Antonio Lopes Pereira.—Deferido, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 76 á estrada Velha de Agua Fria em Beberibe, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Americo Sant'Anna.—Deferido, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 12, á rua Marquez de Olinda, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Manuel de Moura Silva.—Deferido, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 266, á estrada do Giquiá a Jaboatão, freguezia de Afogados, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

Bento Rodrigues de Sousa.—Deferido, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 9, á rua Marcilio Dias, aquelle que vier a estabelecer-se em dito pavimento.

Francisco Santiago.—Deferido, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa n. 45, de propriedade de Francisco Santiago, sita á rua Nova Descoberta, freguezia de Afogados, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 684 de 1904.

João Gonçalves da Fonseca.—Deferido, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do 1.º andar do predio n. 36, á rua Visconde de Itaparica, aquelle que vier a estabelecer-se em dito 1.º andar.

Tertuliano Motta.—Deferido, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do predio n. 120 á rua Felippe Camarão, freguezia de S. José, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Santa casa de misericordia:—Deferido, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 43 da rua Padre Floriano, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

Lucinda Moreira:—Deferido, afim da peticionaria ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa sem numero, sita no logar Sitio das Roseiras, freguezia da Graça, onde a mesma peticionaria pretende estabelecer-se.

Manuel Ignacio da Silva:—Deferido, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 44 da rua Nova Descoberta, freguezia de Afogados, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

S. Angelin:—Deferido, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 27 A, da rua da Cadeia Nova, freguezia de S. José, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Marius Brandon:—Deferido, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 19 da rua Oitenta e Nove, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Antonio Marinho de Barros:—Deferido afim de ser considerado irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 5 da rua Marechal Deodoro, na cidade de Páo d'Alho, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

José Ananias Teixeira:—Deferido, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 60 da rua da Conceição, na Torre, freguezia de Afogados, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Fausto de Albuquerque:—Deferido, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 76 da estrada de Giquiá a Jaboatão, freguezia de Afogados, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Agapito Ramos:—Deferido, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa n. 32 de propriedade de Agapito Ramos, sita na rua do Encanamento, freguezia do Poço, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 684 de 1904.

José Peregrino & C.:—Deferido, afim dos peticionarios ficarem irresponsaveis pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 10 sita na Encruzilhada de Belém, onde os mesmos peticionarios pretendem estabelecer-se.

João Jacintho de Souza Vianna:—Deferido, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 29 da rua do Giquia, na cidade da Victoria, aquelle que vier a estabelecer se em dita casa.

Felisberto Alves:—Deferido, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 83 da rua de Santa Rita, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Fernandes Guimarães:—Deferido, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 25 do Bêco Largo, freguezia do Recife, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Rodrigues Machado & C.:—Deferido, afim dos peticionarios ficarem irresponsaveis pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do primeiro andar do predio n. 17 da rua do Vigario, onde os mesmos peticionarios pretendem estabelecer-se.

Anna Rita Mauricia Wanderley Cavalcante. Manuel Ramos de Maria Gomes e Abilio Rodrigues de Almeida:—Deferidos.

Joaquim Pereira de Carvalho, agente interino de Novo Exú, Antonio de Souza Monteiro, Amaro Bento da Costa, Mamede F. Silva, Barros & C., João Domingos dos Passos Filho e Feitosa & Sá —Indeferidos.

Bacharel Celso Quintella:—Cancellando o debito, dê-se a certidão.

Manuel do Couto Medeiros e José Alfredo Rodrigues:—Averbem se.

Frederico Colombiano da Silva Guimarães:—Volte á recebedoria para que informe precisamente sobre o estado de ruina do predio e de quanto data.

Arnaldo de Figueiredo Antunes:—Annote-se a maioridade.

Officio do juiz municipal de orphams do Recife:—Façam-se as necessarias notas e responda-se ao juiz.

Officios dos collectores de Correntes e do Rio Formoso:—Responda-se de acôrdo com o parecer do dr. procurador fiscal.

R. Silva Marques & C.:—Nega-se provimento ao recurso, para o fim de ser mantida a quota distribuida.

Octaviano Lins Wanderley Chaves:—Tome-se por termo a fiança prestada, em duas apolices do valor de um conto de réis cada uma, por Octaviano Lins Wanderley Chaves, em substituição á que fôra prestada por Sebastião Lins Wanderley Chaves em favor de José Gomes Ferreira, collector do municipio de Serinhaem.

João Cavalcante Pina:—Tome-se por termo a fiança na importancia de cinco contos de réis, representada por cinco apolices, prestada por João Cavalcante Pina, em favor de Antonio Pedro de Sá Barretto Junior, nomeado almoxarife da commissão de saneamento do Recife.

Luiz Veiga Pessoa Cesar, collector de Itambé:—Fica arbitrada em quatro contos e quinhentos mil réis a fiança que em substituição de outra, de egual quantia tem de ser prestada por Luiz Veiga Pessôa Cesar, agente na collectoria do municipio de Itambé.

Officio do collector de Cimbres:—Faça-se a devida escripturação de acôrdo com a informação da contadoria.

Termo de arrendamento da casa que em Lagôa de Gatos serve de cadeia e quartel ao respectivo destacamento:—Approvado.

Calculo de pensão:—Approva-se para os devidos effeitos o calculo da pensão annual de dois contos e cem mil réis, a que tem direito d. Francisca Maria da Annunciação, jubilada na cadeira do sexo feminino em Páo d'Alho.

Termo de contrato de arrendamento da casa que em Quipapá serve de cadeia e quartel:—Approvado.

Termo de arrendamento da casa que em Bom Jardim serve de agencia fiscal:—Approvado.

Contas do thesoureiro das obras publicas, relativas ao mez de maio ultimo:—Approvadas.

Contas do pagador da commissão de saneamento do Recife, relativas aos mezes de junho e julho ultimos na importancia de 69:333$423:—Approvadas.

Contas do porteiro do thesouro na importancia de 300$000:—Approvadas.

Termo de contrato de arrendamento da casa que no districto de Bôa-Vista, em Bom Jardim, serve de quartel ao respectivo destacamento:—Approvado.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despacho do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 26 de setembro de 1910:—Empresa do *Diario de Pernambuco*, pedindo pagamento da quantia de 72$000 pela publicação de edital do tribunal correccional.—Em vista da informação autorizo o pagamento.

— Despachos do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 23 de setembro de 1910:—João Luiz de Vasconcellos e João Mathias da Silva, sentenciados, pedindo passagem para mãe, mulher e filhos menores acompanhal-os para Fernando de Noronha.—Sim.

— Dia 26:—José Pedro de Lima, conhecido por José Pango, sentenciado pedindo certidão.—Dirija-se ao sr. desembargador presidente do superior tribunal de justiça.

THESOURO DO ESTADO

Despacho do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 27 de setembro de 1910:—Joanna Pereira Lima de Oliveira.—Informe o thesouro.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 27 de setembro de 1910:—Sá Leitão & Moreira, pedindo pagamento do fornecimento de pedras para diversos serviços a cargo desta repartição.—Pague-se de acôrdo com o officio nesta data endereçado ao sr. dr. secretario geral do Estado. Arthur Araujo, pedindo pagamento pelo fornecimento feito em maio passado a esta repartição.—Attendido, nos termos do officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado. Fielden Brothers, pedindo pagamento da quantia proveniente do gaz consumido na illuminação publica, durante o mez de agosto ultimo.—Pague-se nos termos do officio nesta data dirigido ao sr. dr. secretario geral do Estado.

DIRECTORIA DO THESOURO

Despachos do sr. dr. director, do dia 27 de setembro de 1910:—Maria da Conceição Souza Seixas, Anna de Jesus Ferreira, Ambrosina Maria do Espirito Santo e bacharel Fortunato Raphael Alves de Carvalho.—Informe a contadoria. Adriano Rosendo Carneiro, João Fernandes de Azevedo Valongueiro e Emilia Maria Ferreira Antunes. Informe a recebedoria. Christovam Uchôa.—Certifique-se. José Gomes da Silva.—Revalide o sello.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 28 de setembro de 1910:—José Gonçalves de Oliveira, Eusebio Bezerra, José Moreira e Pedro José Pinto.—Informe a 1.ª secção. Azevedo & C.—Sim, para 4:800$000. José Nunes da Cunha e Maria Carolina Faria Fiuza.—Prejudicados. Alfredo Armando da Paz Fragoso e Francisca Olympia da Silva Maia.—Mantenho a collecta Maria Theolinda de Macedo, Gemina Umbelina de Salles, Thomaz do Rego Mello, Francisco dos Santos Pereira e Casimiro José da Silva.—Deferidos, em vista das informações. Cupertino Guimarães Bastos.—Deferido, quanto a casa n. 4 A, nos termos da informação. Manuel Colaço Dias.—Mantenho a collecta que é bastante modica attender-se a de outros predios em identicas condições ao do peticionario. Irmandade das Almas do Recife.—Prejudicada. Pedro Lucio.—Em vista das allegações do peticionario e dos documentos exhibidos anteriormente reformo o despacho de 14 de junho ultimo, mantendo assim o de 6 do mesmo mez, em virtude do qual lhe foi concedido irresponsabilidade pelos debitos dos anteriores inquilinos do predio sem numero á rua Penha.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, em 28 de setembro de 1910.

2.ª secção. Numero 209. Exm. sr. dr. José Osorio de Cerqueira, mui digno secretario geral do Estado.

Participo a v. exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 27 do corrente.—A' minha ordem, Manuel José dos Santos ou Manuel Antonio, como criminoso de furto de cavallos, Manuel Rodrigues dos Santos e João Manuel da Silva, conhecido por «João de Barros» como sentenciado appellados no municipio da Victoria. A' ordem do dr. delegado do 2.º districto da capital, Manuel Damião do Nascimento, Maria da Conceição e Manuel Francisco do Nascimento, como desordeiros. A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, Manuel Pinto da Silveira e Severina Euphrosina do Nascimento, como gatunos. A' ordem do subdelegado do districto do Espinheiro, Manuel Albino Tavares cognominado «Manuel Velho», como desordeiro.

— Communicou-me, por officio de 25 do andante, o subdelegado do 1.º districto do municipio de Amaragy, que no mesmo dia fôra encontrado morto dentro de umas cannas, em terras da usina Aripibú, um popular cuja identidade não poude ser reconhecida.

Aquella autoridade tomou conhecimento do facto.

— Relatou-me, por officio de 15 deste mez, o delegado do municipio de S. José do Egypto, que no dia 11 do corrente, no logar Caldeirão d'Anta, na occasião em que procurava effectuar a prisão do criminoso Luiz Gomes de Souza, foi por este recebido a tiros, dando-se serio conflicto do qual resultou a morte do referido criminoso.

Sobre o facto procede aquella autoridade ás diligencias legaes.

— O delegado do municipio de Nazareth remetteu a esta repartição, com officio de ante hontem, as diligencias policiaes procedidas pelo subdelegado do districto Vicencia, contra Francisca Maria da Conceição, sobre a appreensão de uma cedula de (50$000) cincoenta mil reis reputada falsa encontrada em poder da referida mulher.

As mesmas diligencias e cedula foram remettidas ao dr. procurador da Republica, para os devidos fins.

— O subdelegado do 1.º districto do municipio de Bezerros capturou no dia 16 deste mez, fazendo recolher á cadeia local, o individuo Antonio Bibiano da Penha, criminoso de furto de cavallos no municipio da Victoria.

Saúde e fraternidade. O chefe de policia. (assignado), *Ulysses Gerson Alves da Costa*.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 28 de setembro de 1910:—Alexandrino Correia Gomes.—Deferido, de acôrdo com a planta approvada e as informações Alexandre Alberto.—Prove quando teve logar a demolição. Salomão José Vianna.—Deferido, até o exercicio de 1908. Miguel Carneiro de Moraes e Alfredo Assumpção Outtes.—Deferidos, em vista das informações. Severino Vieira de Mendonça, Maximiano Costa e Francisco Couceiro.—Como requerem.

Publicações a Pedido

Ao superior tribunal de justiça do Estado

(NA DEFENSIVA)

II

Gregorio Macêdo Nantes meu contendor, diz na petição já publicada que sua mulher Joanna, (1) devia ser declarada herdeira do *de cujos* José Gomes do Amaral, no 2.º grão civil, na *linha colateral*, ou seja, na qualidade de irmã do mesmo *de cujos*. A certidão do assento de batisterio de Joanna, tambem já publicada, diz que ella é FILHA LEGITIMA de Antonio Gomes de Lima e Amaral e Joaquina Maria Florinda.

Oppuz que Nantes attribuindo a sua mulher a qualidade de irmã legitima do José Gomes, do qual pretende, seja declarada herdeira *no 2.º grão civil* na *linha colateral*, se arrogara em juizo a uma falsa qualidade, maliciosamente com o fim de locupletar-se do alheio: e oppuz uma verdade.

Eis a prova cabal, concludente, incontestavel:

« CERTIDÃO VERBO AD VERBUM de duas certidões do registro civil de nascimentos de Candida e Antonio Gomes do Amaral, et cœtera. »

« Chrispiniano Buarque de Macêdo, escrivão de orphãos e annexos da comarca do Cabo, em Pernambuco. »

Certifica, revendo os autos do inventario dos bens deixados por JOSÉ GOMES DO AMARAL que dos mesmos constam as certidões do registro civil de assentamentos do theor seguinte:

« Certidão do registro civil de nascimento » Candido Joaquina da Conceição—Francisco Candida da Silva Taboca, official do Registro do municipio do Cabo, Estado de Pernambuco, em virtude da lei. » « Certifico que no primeiro livro de registro de nascimentos, a fls. 60 consta o assento seguinte»:

« N. 124—Aos 17 dias do mez de Agosto de 1889 (*Joanna nasceu em 1887*), nesta cidade do Cabo, primeiro districto de paz da parochia de Santo Antonio municipio do Cabo, Provincia de Pernambuco compareceu no meu cartorio, ANTONIO GOMES DE LIMA DO AMARAL, residente no sitio dos Martins, agricultor, natural desta freguezia, viuvo, em presença das testemunhas abaixo assignadas, digo abaixo nomeadas e assignadas, declarou: « Que no dia 15 do corrente mez e anno, nasceu em casa de sua residencia uma creança do sexo femenino que chamar-se-ha CANDIDA JOAQUINA DA CONCEIÇÃO FILHA NATURAL do declarante e de JOAQUINA FLORINDA DA CONCEIÇÃO SOLTEIRA, natural da mesma freguezia... etc.

Segunda certidão; pelo mesmo escrivão Francisco Candido da Silva Taboca:

« Certidão do registro civil de nascimentos—Antonio Gomes do Amaral—Francisco Candido da Siva Taboca, official do Registro civil do municipio do Cabo, Estado de Pernambuco, em virtude da lei.—« Certifico que no 2.º livro de registro de nascimentos deste municipio consta o assento seguinte: «N. 30».

« Aos 17 dias do mez de janeiro do anno de 1891, nesta cidade do Cabo Estado de Pernambuco, compareceu em meu cartorio ANTONIO GOMES DE LIMA DO AMARAL, morador no sitio Martins, neste termo, e agricultor, declarou:

« Que no dia 15 do corrente mez, ás 5 horas da tarde nasceu em casa de sua residencia uma creança do sexo masculino que chamar-se-ha ANTONIO GOMES DO AMARAL filho NATURAL delle declarante, VIUVO, natural deste municipio do Cabo, e de JOAQUINA FLORINDA DA CONCEIÇÃO, SOLTEIRA e tambem natural deste municipio do Cabo... etc.

Ora, não se comprehende que Antonio Gomes do Amaral em 1887 fosse casado com Josquina Florinda da Conceição de cujas nupcias nascesse Joanna, mulher de Nantes, e que em 1889 e 1891, tivesse filhos NATURAES, da mesma mulher dizendo-se elle VIUVO e ella SOLTEIRA. Amaral não contrahiu segundas nupcias, nem teve outra mulher em sua companhia.

Tambem não se comprehende que Nantes desconhecesse á sua mulher a falsa qualidade de herdeira legitima de José Gomes do Amaral no 2.º grão civil, e que isto mesmo não tivesse dito ao seu advogado.

Dê-se, porém, que assim não fosse, isto é, que Nantes não tivesse *contado a historia* da paternidade de sua mulher ao advogado Varejão; ainda assim não podia ella ser ignorada por esse advogado, desde que as certidões publicadas são as *mesmissimas* com que elle instruio a petição já publicada, e que se pode classificar de *rozario de pedidos extravagantes*.

Vê, portanto, o Egregio Superior Tribunal de Justiça que as violencias ao direito, das quaes tenho sido victima resultaram de um concluio criminoso, do subterfugio e da fraude.

Não sou *gatuno*; estou sendo *roubado*. E peço justiça em nome da lei.

A Constituição garante o direito de propriedade, e é em nome d'Ella e das leis que regem a materia, que deffendo os meus direitos.

A ninguem injurio.

« Na ordem dos collateraes, os irmãos illegitimos e mais parentes *por parte da mãe*, succedem entre si, ainda que de illicito e damnado coito»—E' o que dispõe o art. 972 da Cons. das Ls. Civs., com fundamento na Ord. L. 4 T. 93 —

A *contrario senso*, os illegitimos e mais parentes por *parte do pae* não succedem entre si; e dizemos: ainda que legitimados regularmente.

A mulher de Nantes e seus irmãos só poderão ser declarados herdeiros de José Gomes do Amaral—do *de cujos*—no 2.º grão civil, dando-se uma invasão de poderes, isto é, fazendo-se de Poder Legislativo o Poder Judiciario, o que não prevejo. Accresce que o inventariado José Gomes do Amaral éra filho legitimo, de justas nupcias de Antonio Gomes de Lima e Amaral e d. Marianna do Espirito Santo fallecida em 8 de junho de 1881, conforme certidão em meu poder; não teve, nem tem outros irmãos vivos, senão os que agora INVENTOU o advogado Varejão para que herdasse, não os bens por elle deixados, porem uma propriedade que me foi adjudicada para pagamento de uma divida hypothecaria, como disse, em inventario anterior, sendo a partilha julgada por sentença que passou em julgado; e vinda a juiso, como veio usando vizivelmente de um meio criminoso, de uma falsa qualidade.

Por occasião do primeiro esbulho judicial devastaram a minha propriedade dando me um prejuiso superior a seis contos de réis somente em cortes de madeiras, (lenha) que despacharam na *Great Western*, apuraram mais de tres contos de réis, e me fizeram perder cerca de oitenta bois, fóra a devastação por completo nos coqueiros — Querem agora fazer o mesmo por meio de um segundo esbulho autorizado pela justiça? Será muito bom para o bacharel Varejão e para Nantes que nada têm o que perder; porem não é de direito que isto succeda, e que a policia esteja a prestar auxilio a violencias de tal ordem.

Como quer que seja aguardo tranquillo os acontecimentos, para defender os meus direitos somente pelos meios legaes, na certeza, Meritissimos juizes, de que, esclarecido o caso, não fareis senão justiça.

Por emquanto é o que tenho a dizer.

Recife, 28 de setembro de 1910.

Augusto do Rego Cavalcante Silva.

(1) Não Joaquina, como por equivoco foi escripto, e publicado.

ASTHMATICOS

O PÓ LOUIS LEGRAS acalma em menos d'um minuto os mais violentos accessos de *Asthma*, o *Catarrho*, a *tosse violenta* e prolongada da *bronchite chronica*. Os seus maravilhosos resultados grangearam-lhe uma recompensa unica na Exposição universal de Paris 1900.

Asthmaticos, experimentae o

Pó Louis Legras.

H. BERTHIOT, Phm., 14, rue des Lions, PARIS

Em *Pernambuco*: JOÃO da SILVA FARIA e nas principaes Pharmacias

Elixir de Nogueira, unico depurativo procurado e encontrado em qualquer parte do Brasil.

Srta. Leonor Pedrozo

EMBELLECIDA COM A

Emulsão de Scott

"Minha filha Leonor padeceu durante varios annos de Eczema e Anemia. Recorri a todos os medicamentos sem obter proveito algum, até que tive a feliz ideia de dar-lhe a Emulsão de Scott que lhe restituiu a saude." —ANTONIO PEDROZO, Campinas, S. P.

Nada desfeia mais o rosto das senhoritas como a côr macilenta, os cravos, espinhas, eczema e outras erupções da pelle que proveem da impureza do sangue.

• A *Emulsão de Scott* regenera e enriquece o sangue melhor e mais rapidamente que nenhum outro remedio, expelle do systema toda a impureza e dá á tez a côr rosada que é distinctivo de belleza e saude.

Exigir sempre esta marca, sem a qual nenhuma Emulsão é boa nem legitima.

Scott & Bowne, Chimicos, Nova York

Aguas Bellas

Lendo o *Correio do Recife* de 15 do corrente deparei com um abaixo assignado de eleitores deste municipio constituindo um directorio do partido Democrata em opposição ao governo do Estado.

Este directorio se compõe de 28 membros, sendo 9 pessôas que se diziam meus correligionarios e os demais eleitores amigos do coronel Nicolau Siqueira.

Quanto aos meus correligionarios estou certo que muitos delles assignaram o tal *abaixo* assignado em boa fé, illudidos pelo tenente-coronel Cesar Montezuma que sendo meu parente e amigo particular, abusou de minhas relações.

Desde o dia 7 de fevereiro do anno proximo passado desliguei-me do partido chefiado pelo exm. sr. barão de Lucena, filiando-me ao partido do qual é chefe o exm. sr. conselheiro Rosa e Silva.

Se depois de 15 de novembro proximo se der em beneficio dos grupos opposicionistas a transformação politica no Estado como propalam, e fôr para o ostracismo o conselheiro Rosa e Silva, eu estarei ao seu lado.

Riacho Fundo, 20 de setembro de 1910.

Constantino de Albuquerque.

Rigistro de marca n. 704

ZIPELOL

Tintura contra erysipela e febres infectuosas. Pharmacia dos Pobres, rua Larga do Rosario n. 42 Recife. Geroncio de Mello.

DESCRIPÇÃO

A marca acima consiste das seguintes palavras: Zipelol. Tintura contra ery ipela e febres infectuosas. Pharmacia dos Pobres. Rua Larga do Rosario n. 42—Recife. Geroncio de Mello. »

Todas as referidas palavras acham se impressas em tinta roxa, em cinco ordens, letras typographicas e em sentido horisontal.

APPLICAÇÃO

Geroncio de Mello, estabelecido com pharmacia á rua Larga do Rosario n. 42, desta cidade, destina a presente marca para assignalar uma qualidade de medicamento contra erysipela e febres infectuosas, manipulado em seu dito estabelecimento, a qual marca poderá ser empregada sem dependencia de tamanho, typos, cores ou disposições de cores.

Recife, 31 de agosto de 1910.

(Assignado)

Geroncio de Mello.

Estavam tres estampilhas, sendo uma federal de tresentos réis e duas do Estado do valor total de quatrocentos réis, devidamente inutilizadas com a data e assignatura supra.

Certifico que a presente marca foi apresentada nesta secretaria ás 2 e meia horas da tarde do dia de hoje.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 31 de agosto de 1910.

(Assignado) O secretario,

J. J. Moraes

Registrada nesta secretaria sob n. 704 em virtude do despacho da Junta Commercial, em sessão de hontem.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 23 de setembro de 1910.

Pagou no primeiro exemplar a quantia de seis mil e seiscentos réis de sello federal e oito mil réis de sello do Estado, tudo por estampilhas.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 23 de setembro de 1910.

(Assignado)—O secretario,

J. J. Moraes.

Via-se ao lado o sello grande da meretissima Junta.

Junta commercial do Recife

Registo de marca

A Companhia de Tecidos Paulista, com fabrica de tecidos no lugar Paulista, do municipio de Olinda, adoptou a marca acima para ser empregada como determinação de uma das qualidades de tecidos de algodão de seu fabrico. Dita marca que se compõe de um rectangulo em cuja parte interna tem a palavra «Brilhantina», poderá ser usada sem distincção de cor ou tamanho. Recife, 14 de setembro de 1910. Pela Companhia de Tecidos Paulista. F. J. Lundgeren. Director thesoureiro. Certifico que a presente marca foi apresentada nesta secretaria ás 12 horas do dia de hoje.

Secretaria da Junta commercial do Recife, 15 de setembro de 1910. O secretario, J. J. Moraes. Registada nesta secretaria sob n. 706 em virtude do despacho da Junta commercial, em sessão de ante-hontem. Pagou no primeiro exemplar a quantia de seis mil e seiscentos réis de sello federal e oito mil réis de sello do Estado, tudo em estampilhas.

Secretaria da Junta commercial do Recife, 24 de setembro de 1910. O secretario, *J. J. Moraes*. Cada exemplar tinha estampado o sello da Junta commercial do Recife.

SÓ

E' calvo quem quer

Perde os cabellos quem quer

Tem barba falhada quem quer

Tem caspa quem quer

Porque o **Pilogenio**

faz brotar novos cabellos, impede a sua queda, faz vir uma barba forte e sadia e faz desapparecer completamente a caspa e quaesquer parasitas da cabeça ou da barba.

Numerosos casos de curas em pessôas conhecidas são a prova de sua efficacia.

E' a loção preferida pelas moças

Preço rs. 3$000, o frasco

DEPOSITARIOS SILVA BRAGA & C.ª

58, RUA MARQUEZ D'OLINDA 60

Loterias Federal e S. Paulo

PROPRIEDADE DA COMPANHIA LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

Com concessão em quasi todos os Estados e caução de 1.000:000$000 para garantia de seus premios

Serviço do governo da União—Extracções diarias

PLANOS DA FEDERAL:

16:000$000 POR 2$000 — 20:000$000 POR 2$000 — 25:000$000 POR 2$000— 50:000$000 POR 4$000

Loteria extraordinaria em 10 de setembro 200:000$ por 20$000

PLANOS DA S. PAULO:

20:000$000 POR 2$000—40:000$000 POR 4$000—60:000$000 POR 6$000

Loteria extraordinaria 100:000$000 por 10$000 em 15 de setembro

Chamamos a attenção do publico para este plano constante apenas de VINTE MIL BILHETES.

Toda a correspondencia e pedidos, devem ser dirigidos á Agencia Geral, á rua 1.º de Março, n. 12.

End. teleg.—LOTERIAS *Caixa do Correio n. 78*

Vende-se estampilhas federaes

O agente—JOAQUIN PEREIRA DA SILVA

Regino Ferreira de Carvalho

SETIMO DIA

Domingos Just Basto d'Albuquerque, sua mulher e filha sinceramente penalizados com o desapparecimento do seu querido sogro, pae e avô, **Regino Ferreira de Carvalho**, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar quinta-feira, 29 do corrente ás 8 1/2 horas da manhan, na matriz de Santo Antonio, setimo dia do seu fallecimento e confessam-se profundamente agradecidos a todos que comparecerem.

Haverá salvas para cartões.

Pilulas dr. Santa Rosa

CONTRA SEZÕES

Chegando ao nosso conhecimento que continuam a apparecer no mercado caixinhas de pilulas com o nome do **dr. Santa Rosa** visivelmente falsificadas, prevenimos ao publico em geral, que em virtude de nos pertencer a verdadeira formula das referidas pilulas, ninguem poderá fabrical-as e que para evitar a confusão dos consumidores temos deliberado adoptar a emballagem em frascos envoltoriados por pequenas caixas, cujos rotulos vão litographados com a nossa firma e marca registada.

São portanto falsificadas as caixas que não levarem a nossa firma e marca registada.

Recife, 29 de agosto de 1910.

F. Carneiro & Guimarães.

FESTA

Homenagem Religiosa em honra e louvor do Divino Archanjo São Miguel da freguezia de São Frei Pedro Gonçalves do Recife, Padroeiro da Veneravel Irmandade das Almas.

Esta irmandade que entre as demais conta 254 annos de existencia, á sua actual Mesa Regedora, não tem poupado esforços para com o esplendor compativel solennisar o seu Divino Padroeiro, São Miguel Archanjo, Principe da Milicia Celeste, humilde preito de gratidão religiosa que a Veneravel Irmandade das Almas rende ao seu padroeiro pelas bôas graças que delle recebe para a sua completa felicidade, constando a solenne festividade dos actos seguintes:

VESPERA

Quarta feira, 28 do corrente ás 12 horas do dia, os sagrados sinos da matriz do Corpo Santo annunciarão aos habitantes desta cidade, a vespera da tradicional festidade do Principe Archanjo executando tambem nessa occasião, a banda marcial do 2.º corpo de policia harmoniosas peças do seu inesgotavel repertorio.

A's 4 1/2 horas da madrugada do dia 29, será resada u'a missa pelo nosso incansavel irmão Procurador Geral interino e capellão da irmandade, o Reverendissimo Conego João Augusto do Nascimento Pereira, digno Vigario da freguezia, em intenção dos fieis catholicos que assistirem á festidade do poderoso Archanjo defensor das Almas—acompanhada a orgão.

Ao romper da aurora, fenderá os ares uma salva de 21 tiros que precederá as cerimonias da festividade que terá começo ás 11 horas, sendo antes, pelas 9 horas, rezada u'a outra missa no altar do Padroeiro pelo reverendissimo Sacerdote Affonso Lopes Ribeiro, em intenção das Almas do purgatorio, destribuindo nesta occasião communhão geral aos irmãos para tal fim preparados, em cujos actos tocará o orgão.

FESTA

A's 11 horas, encorporada a irmandade e precedida pelo nosso prestimoso irmão, Conego Vigario da freguezia aguardarão na entrada principal desta sumptuosa matriz, a chegada do nosso amado Irmão, Monsenhor D. Luiz Raymundo da Silva Britto, Prelado Apostolico de sua Santidade, bispo da Diocese Olindense, que será recebido com as formalidades a que tem direito, o qual com toda fidalguia e gentileza se dignou de aceitar o nosso convite e presidir a festividade do Principe Celeste.

Ao penetrar no templo o illustre Prelado, a grande orchestra executará o Ecce Sacerdos Magnus encaminhando-se o illustre antistite á rica capella do Santissimo Sacramento, onde depois de breve oração occupará o solio servindo de seus assistentes, os Reverendissimos Conegos Casimiro Tavares Dias e Manuel Antonio Silva Lessa.

Em seguida terá começo a festa precedida de canto de tercias pelos religiosos carmelitanos.

Officiará a missa solemne o Exm. e Revdm. Monsenhor Conego José de Oliveira Lopes, distincto Reitor do Seminario Olindense, servindo de diacono e sub-diacono os Reverendissimos Padres João Fernandes e Ricardo Villela, na ordem de suas collocações, tendo como mestre de cerimonias o nosso prestimoso irmão Conego João Augusto do Nascimento Pereira.

Ao Evangelho a tribuna sagrada será occupada pelo orador sacro Reverendissimo Padre Affonso Lopes Ribeiro, que exaltará os prodigios do defensor das almas, São Miguel Archanjo.

A grande e harmoniosa orchestra a cargo do distincto professor Daciano da Porciuncula, a quem foi gentilmente confiada, e sob a regencia do professor Firmino Xavier, sera com toda pericia executada pela 3.ª vez a grande e linda missa Italiana, denominada—*Lusaine*, executando igualmente o solo Laudamos, o apreciado professor de clarineta Augusto Rodrigues.

Precederá o sermão a Ave-Maria Mercadante executada pelo cantor Comoletti; Credo Mercadante e o offertorio. Jubileu de Leão XIII de J. J. de Almeida.

TE DEUM

A's 7 horas da tarde, subirá ao pulpito o intelligente pregador o Exm. Monsenhor José de Oliveira Lopes, dignissimo Reitor do Seminario Olindense, que eloquentemente, fará o seu panegirico, demonstrando aos fieis ouvintes os prodigios do Principe da Milicia Celeste, seguindo-se após o Te Deum denominado—Santo Elias do mestre Soares, achando se exposto no throno o Senhor Santissimo Sacramento, e antes do encerro, sera executado o Tanto Ergo portuguez do maestro Antonio da Silva Leite, terminando toda festividade com benção do S. S. Sacramento.

A' tarde, em corêto lindamente ornado de bandeiras, no adro da egreja, a banda marcial do 2.º corpo, depois da festa, executará importantes peças constantes do programma.

Durante os actos do dia e da noite, fenderão os ares morteiros e salvas.

A decoração do Templo Santo, confiada á casa Agra, acha-se com esmero e gosto e profusamente illuminado interna e externamente, bem como todas as dependencias do mesmo templo.

Em nome do nosso prestimoso irmão Juiz, tenho a honra de convidar os nossos irmãos mesarios e os demais em geral, a comparecerem em o nosso consistorio no referido dia e horas afim de paramentados assistirem á festa do Divino Padroeiro, por cujo comparecimento desde já fica generosamente penhorado o mesmo irmão juiz.

Secretaria da Veneravel Irmandade das Almas da Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, 28 de setembro de 1910.

Augusto G. Fernandes,
ESCRIVÃO.

Programma da musica do 2.º batalhão para tocar á tarde no Corpo-Santo.

N. 1—Marcha.
Os Patinadores—Valsa.
Carmen—Fantasia.
Cavallaria Rusticana—Pot-pourri.
Em Sonhos—Pas de quatre.
Cantos Populares Portuguezes—Pot-pourri.
Viuva Alegre—Valsa.
Mozaico da Opera—Rigoletto.
Bébé—Tango.
Risos de Gardinha—Valsa.
Arthur Braga—Dobrado.

No Brasil, no Prata, na Belgica, na Italia, na Africa, as curas da syphilis, com o poderoso depurativo do sangue Elixir de Nogueira do pharmaceutico Silveira, tem sido surprehendentes, conforme os attestados recebidos e em tempo publicados.

AO COMMERCIO

A Companhia fabrica de estopa avisa que mudou o seu escriptorio de representação, para o 2.º andar do predio á rua do Apollo n. 25.

Em 26—9—910.

MUTILADO

ILEGÍVEL

A ESPADOA AVIZA

"Cada Quadro Fala por Si."

Dôr de espadoa e difficuldade para urinar são signaes de perigo e que os rins estão obstruidos e congestionados, e que o systema se está reunindo com o acido urico e outros residuos venenosos, que deverião ter sido passados pela urina.

Os rins em estado de saude, filtrão do sangue todos os dias, mais de uma onça de veneno. Porem, quando os rins estão enfermos, este processo de filtração, é retardado ou suspenso completamente. Assim é que um corpo nunca pode estar bem, quando os rins estão enfermos; e é devido ao que muita gente se descuidão dos rins enfermos, que as enfermidades dos rins, causão mais mortes que nenhuma outra doença humana.

É facil de se curar qualquer forma de mal dos rins, com as Pilulas de Foster, antes que a enfermidade chegue á um estado avançado, havendo varios symptomas que manifestão, quando occorrem desordens nos rins.

Os mais communs destes symptomas, são: dôr nas pás, cadeiras ou cóstas; dôr ao inclinar-se ou levantar-se; dôr de cabeça e desvanecimentos; nervosidade, languidez; abundancia exessiva ou escassez da urina; urina espessa, escura e com máo cheiro e sedimento ou assento; o ter de se levantar durante a noite, com frequencia para urinar, etc., etc.

Passa Vc. á um estado de languidez e prostração geral, que vae de dia á dia se aproximando á diabetes ou ao Mal de Bright.

Talvez só tenha Vc. um dos symptomas acima citados, ou pode ter varios; mas, o perigo existe em cada um delles, e Vc. deverá começar em seguida á attender aos rins, com as Pilulas de Foster para os rins.

Este grande especifico está composto simplesmente de elementos vegetaes, que são absorvidos immediatamente pelos rins, actuando somente sobre estes orgãos. Cicatrizão e curão os tecidos enfermos, diminuem a inflamação e congestão, e normalizão a acção dos rins.

O Sr. Jorge de Carvalho Souza, Empregado, residente da Cidade de Catembe, Estado de Pernambuco alludindo ao effeito que lhe produziram as Pilulas de Foster para os rins, expressa-se nos seguintes termos:

« Com duas caixas que cheguei a usar das suas magnificas Pilulas de Foster para os rins, num espaço de dez dias, fiquei completamente curado de penosos ataques de rins, que me tinham affligido por consideravel tempo. Cs symptomas que mais me incommodavam eram: Dôres nas cadeiras, urina muito má e demasiado frequente, causando ardor no respectivo conducto e ás vezes muito expessa, deixando certo sedimento de má côr, dôres de cabeça e abatimento, rheumatismo nas pernas e braços. Consultando o meu medico, elle recitourme as Pilulas de Foster para os rins e devo a tão acertado conselho e a tão efficaz especifico o bom estado de saúde em que me encontra hoje.»

AS PILULAS DE FOSTER

PARA OS RINS

A venda nas pharmacias. á quem solicitar. Enviar-se-á uma amostra gratis, porte-franco, Foster-McClellan Co., Buffalo, N.Y., E. U. da America.

Pedir nos Cafés — o —

BYRRH

Grande vinho Aperitivo, Tonico Fortificante e Generoso

GRANDE PREMIO Exposição de Saragoça (1908)

Violet Frères EM THUIR ◆ (França) ◆

Unicos Importadores: R. SILVA, MARQUES & Cia, Rua da Madre Deus, 5, em PERNAMBUCO

IRIS

Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos

SÉDE: RECIFE, ESTADO DE PERNAMBUCO

Caes Santos Dumont (Lingueta) n. 14

Estatutos approvados e autorização para funccionar pelo decreto federal n. 6223 de 12 de novembro de 1908.

Carta patente n. 27 concedida pela inspectoria de Seguros do Rio de Janeiro e ministerio da fazenda.

Capital emittido...... Rs. 600:000$000
Fundo de effectivo.... Rs. 240:000$000
Deposito no thesouro federal.......... Rs. 100:000$000

Entre as reservas technicas tem esta companhia a «Reserva Estatuaria», o «Fundo de integração» e a especial para concessão gratuita do setimo anno dos seguros terrestres não interrompidos e não sinistrados.

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉA GERAL
José Maria de Andrade (Andrade Lopes & C).

VICE-PRESIDENTE
Francisco Augusto Pacheco (Director-gerente do Banco do Recife).

1.º SECRETARIO
Alvaro Pinto Alves (Pinto Alves & C.)

2.º SECRETARIO
A. B. da Rosa Borges (Rosa Borges & C.)

CONSELHO FISCAL
Eduardo Lima Castro (Moreira, Lima & C.)
Hermenegildo da Silva Loyo (H. da Silva Loyo & C).
Epaminondas Lins Caldas.

DIRECTORES
Antonio Mendes Fernandes Ribeiro (Mendes Lima & C.)
Antonio Francisco Loureiro (Loureiro Barbosa & C.)
Domingos de Sampaio Ferraz.

Balthazar Menezes

A. Girott & C.ª, compungidos pelo passamento tão prematuro de seu nunca esquecido socio **Balthazar Menezes** convidam a todos os parentes e amigos do pranteado morto para assistirem á missa que mandam celebrar quinta feira 29 do corrente, ás 8 horas, 7.º dia do seu fallecimento, na matriz da Bôa Vista. O acto será solennisado com o canto executado pelos eximios artistas d. Claudina Montenegro e sr. S. Pepe, acompanhado pela orchestra do Theatro Cinema Helvetica.

Há salva para cartões.

GONOL

Injecção ante-blennorrhagica

Verdadeiro especifico da Gonorrhéa aguda e chronica

Cura com rapidez sem produzir dôres e não mancha a roupa.

Unico meio de cura infallivel das FLORES BRANCAS e outras molestias das senhoras.

Vidro, 5$000 | Meio vidro, 3$000

Em todas as pharmacias

Inglez

Dr. S. E Gamell A. Ph. subdito inglez, ensina a fallar, ler e escrever sua lingua vernacula theorica e praticamente, propondo-se a leccionar em collegios e casas particulares a qualquer hora. Seu endereço é rua Mathias Ferreira n. 53, Olinda, ou Posta-restante, Correio geral.

Have you decided to Learn English Thoroughly?

Then take a Practical & Theoretical course of

SPECIALISED LESSONS.

Faults in Speaking, pronunciation & composition

Explained & Corrected

WRITE FOR TERMS

TO S. E. GAMELL, A. PH.

Associate in Philosophy of Durham, England

OURO

Nada ha mais cubiçado do que este metal que fascina o homem.

Pois bem: o Elixir Sanativo pode ser comparado a elle e até lhe é superior, visto que dá a felicidade e estabilidade do lar, curando promptamente uma infinidade de molestias, que sem elle tornar-se-iam crueis, minando a paciencia do homem. Usae-o e vereis que é um presente do céo.

Deposito geral: Rua Barão da Victoria 53.

LOMBRIGAS E ASCARIDAS

Extinguem-se totalmente com um frasquinho do

Universal

Comprimidos ao chocolate

SABOROSOS e SOBERANOS

DEPOSITO: Drogaria e pharmacia

CONCEIÇÃO

Rua Marquez de Olinda n. 61

Aprender inglez em pouco tempo

Mr. J. Anderson Lyle, professor de inglez, ensina a falar, ler e escrever sua lingua vernacula theorica e praticamente, por preços modicos, acceitando discipulos em escolas, collegios e casas particulares ou em seu escriptorio. Aquelles, que desejarem os seus serviços, podem entender-se com o mesmo á rua da Aurora n. 5 ou deixar carta na Posta Restante, Correio Geral.

J. Anderson Lyle

Professor of English

SPECIALITY

Reading—Pronunciation—Grammar

TUITION GIVEN

in Schools, Colleges etc. or Private Lessons

TO

Ladies, Gentlemen and Children

BUSINESS DAYS

Mondays to Saturdays

ADDRESS

N. 5—Rua da Aurora—N. 5

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife, expedirá malas hoje, pelo paquete *Aragon*, para Buenos Ayres e escalas, recebendo:

Impressos, até 6 1/2 horas da manhan.
Cartas para o interior da Republica, até 6 1/4 horas da manhan.
Idem idem com porte duplo, até 7 horas da manhan.
Cartas para o exterior da Republica, até 7 horas da manhan.
— Pelo *Ceará*, para Macció, Bahia e Rio, recebendo:
Impressos, até 3 1/2 horas da tarde.
Objectos para registar, até 2 1/2 horas da tarde.
Cartas para o interior da Republica, até 3 1/2 horas da tarde.
Idem idem com porte duplo, até 4 horas da tarde.

Telegrammas retidos

Acham-se retidos na repartição dos telegraphos do Recife, os seguintes telegrammas:
Para Tavares.
Para Salem.

O felizardo

Fica transferida para o dia 20 do mez de outubro proximo, a rifa de um *Cabriolet* de duas rodas com coberta nova em optimas condições, maneiro e bem construido.

A referida rifa seta transferida por não ter sido possivel arrecadar-se os bilhetes passados.

Previdente pernambucana

Serie A

84ª. E 85ª. CHAMADAS

Tendo sido autorizado o pagamento de 5:000$000 a 1 Candida M. J. Azevedo Magalhães, pelo fallecimento do seu marido Carlos Magalhães da Silva, e 5:000$000 a d. Maria Ferreira de Andrade Lima, pelo fallecimento de seu marido Albino José de Andrade Lima, convido aos srs. socios á trazerem á rua Nova n. 24 a quota de rs. 11$000, conforme determina o art. 12 dos nossos estatutos até o dia 11 de outubro quando termina o prazo sem multa.

Recife, 29 de setembro de 1910.

O thesoureiro,
Castro Medeiros.

Ao commercio

José de Carvalho communica que venteu livre e desembaraçado de qualquer onus, aos srs Eugenio Samico & Filho, o seu estabelecimento de miudezas e perfumarias denominado *A Begonia*, sita á rua Dr. Sigismundo Gonçalves n. 2 C. Se alguem se julgar prejudicado queira no prazo de 3 dias apresentar seu protesto na fabrica de perfumaria á rua 24 de Maio n. 17. Findo este prazo será nulla qualquer reclamação.

Recife, 29 de setembro de 1910.
José de Carvalho

Concordamos
Eugenio Samico & Filho.

Sociedade beneficente dos empregados da Great western

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

2.ª e ultima convocação

De ordem do sr. presidente convido aos srs. associados a comparecerem em a nossa sede á rua do Barão da Victoria n. 35 primeiro andar, no proximo domingo, 2 de outubro á 1 hora da tarde para em sessão de assembléa geral extraordinaria resolver se o assumpto já annunciado e a qual funccionará com o numero que comparecer por força do disposto no § 4.º do artigo 16 dos nossos Estatutos.

Outro sim em a mesma sessão proceder-se-á a eleição para os cargos de thesoureiro e primeiro secretario vagos pela renuncia dos respectivos serventuarios.

Recife, 27 de setembro de 1910.
Hermilio Caneca,
2.º secretario.

AO COMMERCIO

O abaixo assignado declara ao commercio que nesta data constituiu seu bastante procurador o dr. Antonio José de Almeida Pernambuco, para tratar de todos os seus negocios commerciaes e particulares.

Recife 27 de setembro 1910.
Manuel Rodrigues Chaves.

Companhia do Beberibe

Avisa-se aos senhores concessionarios que o preço dagua a vigorar no proximo mez de outubro sera de 4$110 para o minimo do consumo e de 274 réis por metro cubico excedente visto como a taxa média do cambio a 90 dias de vista neste mez foi de 17 19/32 por 1000 réis conforme certificou a junta dos corretores.

Ao commercio

Nós abaixo assignados declaramos que nesta data compramos ao sr. M. Francisco Dias, livre e desembaraçado de qualquer onus, o seu estabelecimento sito á rua João do Rego, antiga das Florentinas n. 32; quem se achar prejudicado queira apresentar-se no prazo de 3 dias a contar desta data.

Recife, 26 de setembro de 1910.
Bouças, Monsanto & C.ª

Confirmamos.
M. Francisco Dias & C.ª

Aos srs. consumidores da empreza de illuminação a gaz

Esta empreza pede encarecidamente a todos, que se retiram temporariamente de suas casas de moradia, para avisarem esta empreza essa resolução, não só para ser tomada a marcação do registro e fechar o gaz até sua volta, regularizando se assim o trabalho reciproco, como tambem evitar-se reclamações futuras.

«Tranquillidade»

Manuel da Silva Ramos, agente geral neste Estado, avisa que todo e qualquer seguro feito nesta companhia só terão valor os recibos assignados pela directoria e confirmados pelo seu proprio punho.

Recife, 20 de setembro de 1910.

Banco do Recife

Acham-se á disposição dos srs. accionistas na séde deste Banco, á rua do Bom Jesus n. 32, os seguintes documentos exigidos por lei. Copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções tudo referente ao anno social findo em 31 de agosto de 1910.

Recife, 20 de setembro de 1910.
Antonio Mendes Fernandes Ribeiro.
Director secretario interino.

No municipio de Gamelleira

Cirurgião dentista

M. Pinheiro de Menezes Filho, Cirurgião Dentista pela Faculdade de Medicina da Bahia, executa todos os trabalhos e operações dependentes de sua profissão, no seu gabinete dentario em Ribeirão.

Clinica nas segundas, quartas, sextas e sabbados de 11 h ás 4 1/2 da tarde.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Os srs. accionistas desta companhia são convidados a virem receber o dividendo n. 94 a razão de rs. 1500 por acção cujo pagamento será effectuado diariamente das 11 horas da manhan ás 3 horas da tarde, e ao depois nos sabbados.

Os procuradores dos srs. accionistas devem apresentar instrumento legal que os autorize a dar quitação.

Recife, 15 de setembro de 1910.

O rheumatismo é curavel

Pedro Emilio Gomes da Silva, doutor em sciencias medico-cirurgicas, pela Faculdade de medicina e pharmacia do Estado da Bahia, 1.º tenente medico do corpo de saúde do exercito, ex-interno de clinica medica da mesma Faculdade etc.

Attesto que nas diversas manifestações syphiliticas e rheumatismaes, quando necessario a applicação de um depurativo de efficacia real, emprego o «Elixir de Nogueira», «Salsa», «Caroba» e «Guayaco Iodurado» do sr. pharmaceutico João da Silva Silveira, como um dos preparados que mais vantagens offerece ao clinico; o que juro sob a fé do meu grão.

Bahia, 5 de junho de 1908.
Dr. *Pedro E. Gomes da Silva*

Reconheço a firma supra. Dr. *Pedro Emilio Gomes da Silva.*

Recife, 6 de junho de 1908.

Em testemunho e por ser verdade.
Affonso P. de Cerqueira.

VENDE-SE NAS BÔAS PHARMACIAS E DROGARIAS DESTA CIDADE

DR. PEREIRA MONTEIRO

O dr. Pereira Monteiro avisa aos seus amigos e clientes que tendo terminado o seu periodo de ferias continua a exercer a sua profissão na cidade da Escada, onde reside.

DR. PAULO DE AGUIAR

CLINICA MEDICO-CIRURGICA

Consultorio: rua Larga do Rosario n. 40, (por cima da pharmacia dos pobres).

Consultas de 1 ás 3 da tarde.-Residencia, rua Deão Farias n. 69.

Chamados por escripto para sua residencia ou para a pharmacia dos pobres.

«Consultas gratis» aos pobres.

AO COMMERCIO

Helena de Lacerda Machado, viuva de Antonio Moniz Machado, moradora nesta cidade, declara que, para fins commerciaes, resolveu de ora em diante assignar se Helena de Lacerda Moniz Machado.

Recife, 15 de setembro de 1910.
Helena de Lacerda Moniz Machado.

ANNUNCIOS

Serralheiro machinista habilitado com noções de electricidade dinamica, dando boas referencias de sua conducta deseja encontrar uma collocação na capital ou no interior mediante ordenado compensador. Quem precisar dirija cartas a R. B. rua Marquez de Olinda n. 4.

Estaes talvez soffrendo os effeitos d'um clima quente.

Quando o calor se prolonga muita gente fica gravemente debilitada; a digestão é vagarosa e o figado torna-se indolente. As impurezas accumulam-se no sangue e causam a sensação de abatimento e falta de animo.

A Salsaparrilha do Dr. Ayer

é muito empregada n'estes casos. As suas propriedades invigorantes e reconstructivas são d'um valor inestimavel.

Ha muitas imitações de Salsaparrilha. Tende a certeza de que a vos dão é a Salsaparrilha "do DR. AYER." Não contem alcool.

Perguntae o vosso medico o que elle pensa da Salsaparrilha do Dr. Ayer.

Preparada pelo Dr. J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E.U.A.

VINHOS

PUROS—FINOS

SAMPAIO

TELEPHONE N. 645

Rua Bom Jesus, 61

VERMIFUGO DE B.A. FAHNESTOCK

ESTABELECIDO EM 1827

O melhor de todos os remedios para erradicar Lombrigas das crianças e adultos.

Este bem conhecido Vermifugo ha sido usado durante 75 annos com bom successo e hoje não tem rival.

Para asegurar—se de que o artigo e legitimo, o consumidor deve ter o cuidado de ver que o rotulo tenha as iniciaes B A e que a palavra Vermifugo appareça em letras brancas em fundo encarnado.

Unicos propietarios:
B. A. FAHNESTOCK CO., Pittsburgh, Pa., E.U. de A.

Fenof

O melhor e mais util preparado até hoje conhecido para a limpeza de todos os metaes e objectos polidos.

Cobre, prata, nickel, vidros, espelhos, marmores, louças, porcellanas, moveis envernizados, couros, etc.

O Fenof é inoffensivo e póde ser empregado com toda a confiança para limpar a louça de mesa, é egualmente inoffensivo para o cieiro e cortaduras, que cauterisa.

Vende-se em grosso no deposito geral, á rua 15 de Novembro n. 79, armazem João Rufino da Fonseca e a retalho nas seguintes casas.

Ernesto Fragoso, á rua do Queimado ns. 101 e 105.
Pedro Netto *(A Florida)*, á mesma rua.
Heliodoro Rabello *(A Cecy)*, á mesma rua.
Passos Irmão *(O Lyrio)*, á rua do Cabugá.
Alfredo Fernandes *(A Primavera)*, á rua Nova.
P. Carneiro Lins *(A Risonha)*, rua 1.º de Março

PADARIA

Aluga-se ou vende-se a casa n. 8, rua São João Arraial, com muito bom forno. A tratar na rua da Madre de Deus, n. 11.

Cal branca, telhas, tijolos de construcção, tijolos imitação a mosaico, madeira de toda qualidade

Manuel Rodrigues Chaves vende todos estes artigos, por preços sem competencia, mandando collocar em qualquer ponto de estrada de ferro.

Faz contratos, e empreita serviços publicos e particulares, com especialidade de dormentes de «barauna e arueira e pranchas».

Quem pretender effectuar qualquer negocio entenda-se com o sr. Antonio Ferreira Girio á rua Duque de Caxias n. 71, que dará todas as explicações necessarias, ou directamente para Gravatá.

Para o catharro

que ataca o **Cavallo**

usae o **Pó Hippophilo**

que é o melhor anti-catarrhal até hoje conhecido.

De effeito certo é indicado em todas as doenças das vias respiratorias do animal, e que se manifestem por **Tosse, Corrimento nasal, Ronqueira, Cansaço pulmonal etc.**

PREÇO 5$000, O FRASCO

na *Drogaria Silva*

58 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

CALAFATES

Precisam-se de calafates na doca da Companhia de Serviços Maritimos. A tratar na mesma.

Remedios para animaes!

Linimento Victoria

Para cavallos

Cura certa de:
MANQUEIRAS,
ESPARAVÕES, ARESTINS,
RHEUMATISMOS,
FRAQUEZA DAS PERNAS,
TORCEDURAS,
TENDÕES FORÇADOS,
PARALYSIAS,
ESPADUAS DORIDAS
ENTORSES, ETC.

SUBSTITUTO DO FERRO EM BRAZA

Preço: 3.000 réis

HYPPOPHILO

Precioso pó contra
CATHARRO
RONQUEIRAS, TOSSES,
CANSAÇO PULMONAR
CORRIMENTO NASAL, ETC.

Para burros e cavallos!

Rs. 5.000, o frasco

Depositarios geraes: SILVA BRAGA & C.

58—RUA MARQUEZ DE OLINDA—60

CINEMA POPULAR

LARGO DO MERCADO NS. 33 E 35. Hoje!—Attraente e grandioso programma—Hoje!... 1.ª parte—**As cerejas**. 2.ª parte—**Marido que so gosta de louras.** 3.ª parte—**De Pari ao Mediterraneo.** 4.ª parte—**O soldado vagabundo.** 5.ª parte—**Quizera um filho.**

N. B—Chama-se a attenção do respeitavel publico de São José, para os bellissimos films: *De Paris ao Mediterraneo* e *Quizera ter um filho* os quaes são extraordinarios em belleza e arte!... TODOS AO CINEMA POPULAR! O UNICO NO GENERO. Cadeiras, 500 réis. Geraes 300 réis. AO POPULAR!

Cinema Royal

Casa de confiança

6 — INEDITAS FITAS — 6

1.ª PARTE—**Bastidores do cinema.**
2.ª PARTE—**Judith Holopherne.**
3.ª PARTE—**A paixão de Bowling**, comica.
4.ª PARTE—**O Polichinello**, scena pathetica.
5.ª PARTE—**Entre o dever e a honra**, importante film d'arte.
6.ª PARTE—**Evasão frutrada**, comica.

☞ BREVEMENTE—? o 4.º da serie.

A seguir — Cavallaria Rusticana.

Alugam-se e vendem-se fitas

CINEMA PATHE

PROGRAMMA — 1.ª parte — **Segredo da arvore** (fantasia). 2.ª parte—**Infantilidades maternaes** (novidade). 3.ª parte—**Ladrão roubado** (comica). 4.ª parte—**Modello do pintor** (drama). 5.ª parte—**O rendez-vous** (comica *sui generis*. *BREVE:* **Annita Garibaldi** — magistral confecção de Cines.

A. GIROTT & C.

A Helvetica

GRANDE ESTABELECIMENTO COMMERCIAL, INDUSTRIAL e de DIVERSÕES

THEATRO O mais bem montado e mais confortavel.

CINEMA funcciona diariamente, exhibindo com incomparavel nitidez films dos fabricantes os mais afamados do mundo, especialmente os de BIOGRAPH & Cº, de New-York.

CONFEITARIA distinguida com o premio de medalha de ouro na Exposição nacional de 1908, dispõe de pessoal habilitado para fabricar toda a sorte de chocolates e confeitos do mais apurado gosto, utilizando sempre materia prima de optima qualidade.

PASTELARIA provida de profissionaes vindos expressamente das melhores casas da Europa, acha-se competentemente habilitada para despachar com toda a pontualidade, asseio e modicidade de preços, chás, baptisados, casamentos, etc.

FABRICA DE OLEOS E PERFUMARIAS

Rua da Aurora n. 163

Loção vegetal **Rosas do Oriente**

VENDE-SE

nas principaes casas de miudezas

Bois

Roubaram nas noites de 16 e 17 do corrente no engenho Conceição de Muribeca, 3 bois mansos, sendo dois alvação e um castanho afogueado, tendo dois o ferro A M e o outro o ferro da ribeira e na noite de 18 a 19 levaram mais um castanho sem ferro. Dá-se bôa gratificação a quem der noticias no mesmo engenho ou rua Barão de S. Borja n. 31.

Collége Français Maine DE BYRAN

Instituição catholica dirigida por um padre, recebe alumnos estrangeiros desejando aprender a lingua franceza.

100 francos por mez

DIRECTOR *Vigario A. Lacoste*

Bergerac—FRANCE

AOS NOIVOS

Vende-se uma boa mobilia de nogueira nova.
2 porta bibelots com espelho bisauté novo.
1 meza elastica oval com os pés entalhados
1 guarda-comida entalhado.
1 toilete entalhado novo.
Um lavatorio com pedra entalhado novo.
Um espelho e quatro quadros novos.
A tratar na rua da Imperatriz n. 5 loja.

CASA EM OLINDA

Aluga-se a casa terrea da rua Prudente de Moraes (antiga Mathias Ferreira) n. 2. E' muito fresca e tem commodos regulares. As chaves estão defronte, na pharmacia Moraes, e trata-se no Recife, 77, rua Duque de Caxias, casa Barbosa Vianna & C.

REFINARIA

Vende-se a Refinaria de Santo Amaro com todos os utensilios em perfeito estado livre e desembaraçada, a tratar na rua do Commercio n. 28, primeiro andar.

LEILÕES

Agente Oliveira

Leilão

De 4 casas de taipa cobertas de telhas, de ns. 158, 160, 162 e 164, sitas na Estrada de Limoeiro, freguezia do Poço da Panella, tendo cada uma porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto cozinha externa e quintal, edificadas em terreno proprio.

Sabbado, 1 de outubro AO MEIO DIA

Em seu escriptorio á rua Quinze de Novembro n. 2

O agente Oliveira, por mandado do illm. sr. dr. juiz municipal da 4ª. vara civel, a requerimento do illustre dr. procurador dos feitos, venderá em leilão a casinhas acima descriptas, pertencentes ao espolio de d. Salvarina Ferreira Coutinho e seu marido.

Podendo desde já ser examinadas.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Isabel da Cunha Cartella

✝ João Antonio da Cunha Cartella e toda familia, convidam a seus parentes e amigos, e de sua nunca esquecida esposa, mãe, sogra, irman, tia, avó e cunhada **Isabel da Cunha Cartella**, para assistir ás missas que mandam rezar na Ordem Terceira do Carmo as 8 horas da manhan de quinta-feira 29 do corrente, setimo dia de seu fallecimento.

Desde já antecipam seus agradecimentos a todos que comparecerem a este acto de religião, assim como agradecem a todos que acompanharam até sua ultima morada.

Maria Joaquina de Mendonça Ribeiro

1.º ANNIVERSARIO

✝ Elesbão Capitulino de Mendonça Ribeiro, sua esposa e seus irmãos (presentes e ausentes) João B. Fox e sua familia, mandam celebrar missas em suffragio d'alma de sua sempre lembrada e pranteada mãe, sogra e avó, ás 8 ½ horas da manhan de quinta-feira 29 do corrente, na egreja de N. Senhora da Soledade; protestam sincera gratidão aos parentes e amigos que lhes fizerem o obsequio de comparecer a esse acto de religião e caridade.

Regino Ferreira de Carvalho

✝ J. Abrantes, sinceramente penalizado com a morte de seu guarda-livros e mui distincto amigo, **Regino Ferreira de Carvalho**, convida aos seus parentes e amigos para assistirem á missa que manda rezar na matriz de Santo Antonio na quinta-feira, 29 do corrente pelas 8 ½ horas da manhan.

Agradecem de antemão a todos aquelles que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Balthazar Menezes

✝ Diogo Menezes, representando a familia Menezes, convida os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que manda celebrar por alma de seu caro irmão **Balthazar Menezes**, na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhan de 29 do corrente mez, setimo dia de seu passamento. Agradece, sinceramente, a todos que derem á memoria do extincto essa prova de amisade.

Haverá salva para cartões.

Regino Ferreira de Carvalho

✝ Isabel Leal Fernandes e seus filhos, mandam rezar uma missa por alma de seu presado parente e amigo **Regino Ferreira de Carvalho** na matriz de Santo Antonio ás 8 1/2 da manhan de 29 do corrente; convidam para esse acto de religião e caridade, amigos e parentes seus e do inesquecido extincto.

Sebastião de Albuquerque Araujo

SETIMO DIA

✝ A familia de **Sebastião de Albuquerque Araujo**, penhorada agradece a todos os que compareceram, ao enterramento desto e convida os seus parentes e amigos para assistirem á missa que, ás 8 ½ horas da manhan de quinta-feira, setimo dia do seu fallecimento, manda celebrar, na matriz da Bôa-Vista.

Desde já agradece aos que comparecerem.

Sebastião de Albuquerque Araujo

SETIMO DIA

✝ Os empregados do thesouro do Estado penalizados com o trespasso de seu distincto companheiro **Sebastião de Albuquerque Araujo**, mandam celebrar missas por sua alma, na matriz da Bôa-Vista, ás 8 1/2 horas da manhan de 29 do corrente, e convidam para este acto de religião e amizade, amigos e parentes do extincto.

Antecipam seus agradecimentos.

Sebastião de Albuquerque Araujo

✝ Rodolpho Araujo e familia, Maria de A. Araujo e Silva, Alexandrina de A. Araujo, Virgilio Gitirana e sua mulher, Sebastião do Rego Barros e familia, Antonio Araujo de Albuquerque e seus filhos, Capitulina de Araujo e familia Julia Luiza de Araujo e sua familia, Sebastião do Rego Barros Junior e sua familia, Heitor de Araujo e familia, Augusto Neves Filho e familia, Innocencio de Moraes e familia, José Gitirana e familia, Maria da Luz Gitirana e seus netos, convidam a seus parentes e amigos para assistirem ás missas de setimo dia que mandam celebrar na matriz de Gamelleira no dia 30 ás 10 horas pelo descanço eterno de seu caro irmão, cunhado, tio e amigo **Sebastião de Albuquerque Araujo** fallecido na cidade do Recife aos 22 dias do mez cadente.

Manuel Gitirana

✝ Maria da Luz Gitirana e seus netos, Rodolpho Araujo e familia, José Gitirana e familia, Virgilio Gitirana e sua mulher, Antonio Gitirana e familia (ausentes), Julia Gitirana de Oliveira e familia (ausentes), Innocencio de Moraes e familia e Maria A. Araujo e Silva convidam a seus parentes e amigos para assistirem ás missas de setimo dia que mandam celebrar na matriz da cidade de Gamelleira no dia 30, ás 10 horas, pelo descanço eterno de seu sempre chorado filho, cunhado, irmão, tio e amigo **Manuel Gitirana**, fallecido na cidade do Recife, no dia 21 do corrente.

Coronel Pedro Hygino Rodrigues d'Assumpção

TRIGESIMO DIA

✝ Umbelina Maria d'Assumpção, padre Jeronymo d'Assumpção, Rosalia Maria d'Assumpção, Aprigio d'Assumpção, Simplicia Maria d'Assumpção, Apulchro d'Assumpção sua mulher e filhos, Sanção R. d'Assumpção, sua mulher e filho, José Nunes do Valle e sua mulher, Domingos Pereira da Silva, sua mulher e filhos, Antonio Correia da Silva, sua mulher e filhos, sinceramente penalizados, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que por alma de seu idolatrado esposo, pai e sogro, coronel **Pedro Hygino Rodrigues d'Assumpção**, mandam celebrar no dia 30 do corrente, trigesimo dia do seu fallecimento, ás 9 horas na matriz de Taquaretinga e ás 8 na matriz da Bôa-Vista.

A todos que comparecerem a esse acto agradecem penhorados.

Coronel Pedro Hygino Rodrigues d'Assumpção

✝ O Apostolado da Oração de São José de Amaragy profundamente sentido com o passamento do Coronel **Pedro Hygino Rodrigues d'Assumpção**, convida a todos os parentes e amigos do saudoso extincto para assistirem á missa que por sua alma será celebrada na Matriz desta cidade ás 9 horas da manhan de sexta-feira 30 do corrente no 30.º dia de seu fallecimento.

Secretaria do Apostolado da Oração da cidade de Amaragy 26 de setembro de 1910.—A secretaria, *Maria Figueiredo.*

Haverá salva para cartões.

Coronel Pedro Hygino Rodrigues d'Assumpção

30.º DIA

✝ Na matriz de Caruarú, ás 8 horas da manhan de 30 do corrente, o padre Luiz Gonzaga da Silva celebrará missa por alma de seu venerando amigo coronel **Pedro Hygino Rodrigues d'Assumpção**.

Convida a todos os seus amigos e parentes e confessa-se desde já muito agradecido.

Dr. Vicente de Farias Gurjão

✝ Emilio de Andrade e sua familia, mandam celebrar u'a missa na matriz de Agua Preta, ás 9 horas da manhan do dia 1º. de outubro por alma do seu bom amigo dr. **Vicente Gurjão**, e para assistil a convidam os parentes e amigos, agradecendo antecipadamente aos que comparecerem.

D. Eugenia J. Sequeira Couceiro

SETIMO DIA

✝ Pamphila Cavalcanti Monteiro e seus filhos, mandam celebrar sabbado, 1º. de outubro, na capella do engenho S. João, pelas 10 horas da manhan, uma missa pelo repouso eterno da sua amiga **d. Eugenia Justinianna Sequeira Couceiro**, e convidam os seus parentes e amigos assim como os da finada para assistirem a esse acto de religião e caridade, ficando agradecidos pelo comparecimento.

Eugenia J. Sequeira Couceiro

7.º DIA

✝ Alfredo Couceiro, sua mulher e filhos, Francisco Couceiro e sua mulher, Joaquim Couceiro, sua mulher e filhos convidam os parentes e pessôas de sua amisade para assistirem ás missas que mandam celebrar na matriz de Santo Antonio ás 8 e meia horas da manhan de sabbado primeiro de outubro pelo eterno repouso de sua presadissima mãe, sogra e avo **Eugenia Justiniana Sequeira Couceiro** e antecipadamente agradecem a todos que se dignarem assistir a ellas.

Devido á obsequiosidade do revm. vigario padre José Ananias da Silva, tambem será celebrada no mesmo dia uma missa na sua matriz do Brejo da Madre de Deus, o que em extremo penhora a familia da extincta.

Bacharel Vicente de Farias Gurjão

✝ Amalia Themudo Gurjão seus filhos, genros e netos, convidam a todos os seus parentes e amigos, para assistirem as missas que pelo eterno repouso de seu nunca esquecido esposo, pae, sogro e avô, mandam rezar na egreja da Soledade, ás 8 horas do dia 1 de outubro, setimo dia de seu passamento. Desde já se confessam summamente gratos.

Annuncios Maritimos

Navegação Bahiana

O PAQUETE

GUARARAPES

Commandante Alfredo Monteiro.

Esperado de Fernando de Noronha e Roccas em 29 do corrente, seguira no dia 30, e tarde, directo para a BAHIA.

Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações para passageiros.

Recebe cargas pelo trapiche Livramento, onde atraca, até 2 horas da tarde do dia da partida.

Agentes. AMORIM FERNANDES & C.
RUA DO AMORIM NS. 41-43

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschifffarts-Gesellschaft

O PAQUETE

SAN NICOLAS

Esperado dos portos da Europa até o dia 2 de outubro seguirá depois da demora necessaria para RIO DE JANEIRO e SANTOS.

Entrará no porto.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia, até 3 dias depois de entrada dos generos na Alfandega.

Juizo e avarias se as houver.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo.

Para passagens, carga, frete etc, trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.ª
RUA DO BOM JESUS N. 5 1.º ANDAR

ROYAL MAIL STEAM PAKET COMP.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Aragon em 29 de setembro.
Araguaya em 13 de outubro.
Amazon em 27 de outubro.
Danube em 4 de novembro.
Asturias em 10 de novembro.
Avon em 24 de novembro.
Aragon em 8 de dezembro.
Araguaya em 22 de dezembro.
Amazon em 5 de janeiro de 1911.

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Avon em 9 de outubro.
Aragon em 23 de outubro.
Araguaya em 5 de novembro.
Amazon em 20 de novembro.
Danube em 27 de novembro.
Asturias em 4 de dezembro.

PAQUETE INGLEZ

ARAGON

E' esperado da Europa até o dia 29 de setembro, segue depois de pequena demora para BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO e BUENOS AIRES.

PAQUETE INGLEZ

AVON

E' esperado dos portos do sul no dia 9 de outubro e depois da indispensavel demora seguirá para MADEIRA, LISBOA, VIGO, CHERBOURGO e SOUTHAMPTON.

N. B.—Em todos os paquetes da classe A funcciona o telegrapho sem fios do systema Marconi.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

Griffith Williams & Johnson

Rua Visconde de Itaparica n. 13

Norddeutscher Lloyd

O PAQUETE

BONN

E' esperado do sul até o dia 22 de outubro e seguirá depois da demora necessaria para os portos de Las Palmas, Lisboa, Leixões, Antuerpia e Bremen.

Entrará no porto e recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver

Para cargas e fretes trata-se com os agentes

NEESEN & C.ª

MUTILADO

ILEGÍVEL

LLOYD BRASILEIRO
Sociedade anonyma

O PAQUETE
ACRE
(Dotado de apparelhos especiaes de telegraphia sem fio).
Esperado do sul no dia 12 de outubro seguirá para **Ceará, Pará, Barbados** e **New-York** no mesmo dia.

O MAGNIFICO PAQUETE
SÃO PAULO
Esperado de New-York no dia 2 de outubro seguirá para **Bahia, Rio de Janeiro** e **Santos** no mesmo dia.

O PAQUETE
IRIS
Presentemente no porto segue para MACEIO', PENEDO e ARACAJU' no dia 30 ao meio dia.

O PAQUETE
BRASIL
Esperado do sul no dia 30 do corrente seguirá para **Cabedello, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos** no mesmo dia.

O PAQUETE
CEARA'
Presentemente no porto segue hoje a tarde para MACEIO', BAHIA e RIO DE JANEIRO.

O PAQUETE
BRAGANÇA
Esperado do norte no dia 1 de outubro seguirá para RIO DE JANEIRO e SANTOS com pequena demora.

O PAQUETE
TAPAJÓS
Esperado de New-York no dia 1 de outubro seguirá para MACEIO', BAHIA, RIO DE JANEIRO e SANTOS com pequena demora.

Assucar para New-York

O assucar embarcado para New-York só será entregue nas uzinas quando os embarques forem superiores á 500 toneladas.

As passagens de ida e volta teem 10% de abatimento

As encommendas são recebidas no trapiche do Lloyd Brazileiro no Caes da Companhia Pernambucana até 1 hora da tarde do dia da partida dos paquetes.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalizada a descarga.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas devem ser apresentadas, por escripto, no escriptorio desta empresa no porto da descarga, dentro de tres dias uteis, depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada fica esta empresa isenta de qualquer responsabilidade.

Prevenimos aos senhores carregadores que nenhuma carga será recebida bordo cujos vasilhames estejam vasando ou quebrados.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura para poder verificar o prejuizo e faltas si as houver.

Carga, passagens informações com

A tratar no escriptorio do Lloyd Brazileiro á rua do Bom Jesus n. 5

Companhia Commercio e Navegação

SÉDE NO RIO DE JANEIRO

O PAQUETE
ARACATY
Esperado do norte no dia 29 do corrente seguirá para RIO DE JANEIRO e SANTOS.

O PAQUETE
PIRANGY
Esperado do sul no dia 10 de outubro segue para **Ceará, Maranhão e Pará** com pequena demora.

O PAQUETE
GUAHYBA
Esperado do sul até o dia 30 do corrente seguirá para **Ceará, Pará, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos.**

O PAQUETE
MOSSORÓ
Presentemente em nosso porto segue para RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARANAGUA', S. FRANCISCO, ITAJAHY e FLORIANOPOLIS.

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes
PEREIRA CARNEIRO & C.—Rua do Commercio n. 6, 1.º andar

THOS & JAS HARRISSON

PAQUETE INGLEZ
PROFESSOR
Presentemente em nosso porto voltará depois da demora necessaria para LIVERPOOL.

O PAQUETE INGLEZ
ARTIST
Presentemente em nosso porto segue depois de pequena demora para LIVERPOOL.

PAQUETE INGLEZ
MATADOR
Esperado de Liverpool no dia 6 de outubro voltará depois da demora do costume para o mesmo porto.
Para carga, encommendas, e dinheiro á frete trata-se com o agente
JULIUS VON SOHSTEN
RUA VISCONDE DE ITAPARICA N. 22, 1.º ANDAR

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMP
PAQUETE INGLEZ
ORTEGA
Esperado do sul no dia 2 de outubro seguirá depois de pequena demora para os portos de **São Vicente, Lisboa, Leixões, Vigo, Corunna, La Rochelle, Pallice e Liverpool.**

O VAPOR INGLEZ
ORIANA
Esperado da Europa até o dia 22 de outubro e depois de pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUANO, VALPARAISO, COQUIMBO, ANTOFOGASTA, IQUIQUE, MOLLENDO e CALLAO.

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries maritimes.

Os preços de passagens em terceira classe são os seguintes: para Portugal e Hespanha 105$000, para La Pallice e Liverpool 136$500. Ambos estão incluido o imposto.

Passageiros embarcando ou desembarcando na alvarenga da Companhia têm direito a serem transportados gratuitamente ficando porém entendido que não poderão levar bagagem alguma nesta embarcação.

Haverá trens especiaes para transporte de passageiros de La Rochelle-Pallice para Paris, quando houver necessidade.

Para carga, encommendas e outras informações com os agentes
WILSON SONS & C.º Ld.
10—Rua do Commercio—10 (1.º ANDAR)

Companhia N. Sul Riograndense

O PAQUETE
CAMPEIRO
Esperado do sul no dia 28 do corrente segue para RIO GRANDE DO SUL, PELOTAS e PORTO-ALEGRE.

O PAQUETE
POSTEIRO
Esperado do sul no dia 9 de outubro segue para RIO GRANDE DO SUL, PELOTAS e PORTO ALEGRE.
Para cargas e encommendas trata-se com os agentes
PEREIRA CARNEIRO & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6—1.º ANDAR

Empreza de Navegação Santerre Guimarães

O PAQUETE
GUARANY
Esperado até o dia 1 do outubro segue para RIO DE JANEIRO, RIO GRANDE DO SUL, PELOTAS e PORTO ALEGRE.
Para cargas e encommendas trata-se com os agentes
PEREIRA CARNEIRO & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6

BARBER LINE
O PAQUETE INGLEZ
Pilar de Larrinaga
Esperado do sul no dia 10 de outubro seguirá depois de pequena demora para PARÁ', BOSTON e NEW-YORK.
Para carga etc., trata-se com o agente
A. Ommundsen
LARGO DO CORPO SANTO N. 9

EDITAES

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 26 de setembro de 1910

De ordem do sr. dr. Administrador, faço publico para conhecimento dos interessados, que, de acôrdo com o artigo 4.º § 3.º, das disposições geraes da lei orçamentaria vigente, lhes fica marcado o prazo de oito dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, para a apresentação de recursos das decisões abaixo proferidas pela Associação Commercial Beneficente dos Merceiros do Recife.

Os recursos deverão ser interpostos para s. exc. o sr. dr. governador do Estado, por intermedio desta repartição.—O chefe, *Bernardo José da Gama Lins.*

CLASSE N. 29.—Tavernas.—Freguezia de S. José

Francisco Wenceslão de Souza ..... 50$640
Chrispiniano Luiz da Rocha ..... 33$760
Joaquim Manuel de Santa Anna ..... 50$640
João Aprigio de Souza ..... 33$760
Felippe da Silva ..... 33$760
Rodolpho de Araujo ..... 67$520
Pedro Salles Cordeiro ..... 135$040
Amaro Braga ..... 101$280
Manuel Campello ..... 67$520
Assumpção & Pinto 10 $28
Silva Junior & C ..... 50$640
Manuel de Souza Martins ..... 67$52
Manuel Alves da Silva ..... 50$640
Oscar Marques ..... 33$760
Augusto Gomes da Silva ..... 135$040
Bento José de Almeida ..... 168$800
Felix de Gusmão ..... 101$280
Manuel Martins ..... 67$52
Medeiros & Irmão ..... 67$520
Miguel Ernesto de Seixas ..... 101$2
Caetano Luiz Correia ..... 50$64
José Antonio de Lima ..... 50$64
Francisco João Ribeiro 67
Maia & C .....
Genesio Costa ..... 33$760
Estevam Barretto B... ..... 202$560
Izari Affonso de ... Mello ..... 33$76
M. Santos ..... 168$800
Manuel ... Pires ..... 67$52
Ozo... de Queiroz ..... 67$52
Antonio Rocha da Silva ..... 67$520
Levino Antonio dos Santos ..... 50$64
Martins Correia ..... 50$640
Manuel de Andrade Lima ..... 101$280
Lopes Mello ..... 67$520
Freire & Barbosa ..... 67$52
Patricio Bezerra Cavalcante ..... 101$28
Alfredo Victor Marques ..... 101$280
João José dos Reis ..... 33$76
Souza & C 10 $280
Maria Pereira de Lima ..... 67$520
Leopoldo Soares ..... 101$28
Heraclito Antonio Menezes ..... 67$ 20
Amelia de Oliveira ..... 33$760
Brasil & Irmão ..... 67$520
João Alves ..... 168$800
José Jayme de Mello ..... 33$760
José Manuel da Silva ..... 101$280
Januario da Silva Santos ..... 50$640
Augusto Camara ..... 67$520
Maria Guimarães ..... 67$520
Antonio Firmo S. Camara ..... 50$640
João Fradique ..... 101$28
José Gomes ..... 50$640
José Duarte Machado Netto ..... 50$640
João Ferreira da Silva ..... 135$040
Joaquim Pereira ..... 33$760
Antonio Gomes ..... 33$760
Ribeiro & Pereira ..... 101$280
Pedro Barretto ..... 67$520
Idalino de Souza Costa ..... 50$640
Silvino José Tavares ..... 67$520
Antonio Vaz 5 $540
José Apolinario ..... 67$520
Luiz Toscano de Britto ..... 67$520
Maria Sobreira ..... 50$640
Julio Manuel Vaz ..... 101$280
Souza Azevedo & C ..... 202$560
L. Lobato ..... 50$640
Severino Aquino Mello ..... 135$040
Ismael Lima ..... 67$520
Manuel de Oliveira & C ..... 67$520
Manuel do Nascimento R. Pessôa ..... 135$040
Ovidio Silva & C ..... 540$160
Antonio José Rodrigues ..... 50$640
Josino Francisco de Lima ..... 50$640
Engracio Ribeiro de Mello ..... 643$3 0
Salvador Diano ..... 50$640
João Carlos Coelho ..... 337$600
Marcolino Felix ..... 168$800
Francisco Cajueiro ..... 371$360
Tiburcio & Paiva ..... 135$040
Francisco Tavares ..... 337$600
Manuel de Carvalho ..... 50$640
Marques & Irmão ..... 50$640
Antonio Pereira de Britto ..... 50$64
Motta & Silva ..... 67$520
Manuel Freire de Andrade ..... 101$280
Severino Nunes da Silva ..... 50$650
João dos Santos ..... 50$640
Benicio Vieira da Silva ..... 67$520
Francisco Coimbra ..... 135$040
Moraes & Vasconcellos ..... 50$640
Antonio Barretto da Silva ..... 101$280
Antonio de Souza Mello ..... 67$520
Firmina Costa de Souza ..... 67$520
Maria Rodrigues Leite ..... 33$760
Hermelinda Gomes de Almeida ..... 50$640
José Elias de Sá e Lima ..... 67$520
José de Lavor ..... 50$640
João Pereira do Nascimento ..... 67$520
Francisco Passos ..... 101$280
Antonio de Albuquerque Santos ..... 50$640
Cavalcante & Irmão ..... 135$040
Francisco Felix de Senna ..... 135$040
Maria Amelia da Silva ..... 101$280
Miguel A. de Senna Santos ..... 202$560
Oliveira & C.ª ..... 67$520
Antonio Ferreira de Araujo ..... 50$640
Manuel Macario ..... 101$280
Augusto Travasso ..... 67$520
Bernardino Silva ..... 67$520
Antonio Leite Rosa 50 64
João Gomes da Silva ..... 50$640
Marianna Francisca dos Santos ..... 50$640
Antonio Peixoto de Sá ..... 67$520
José Candido Mello ..... 50$640
José Felippe Gomes ..... 50$640
Manuel Pereira Costa ..... 50$640
Epaminondas Baptista de Arruda ..... 33$760
Luiza Honorina da Cruz ..... 67$520
Candido dos Santos ..... 33$760
Manuel do Nascimento ..... 33$760
Francisco Campello Pessôa ..... 50$640
João Maltez & C.ª ..... 50$640
Joaquim da Silva ..... 33$760
Joventino Pereira Andrade ..... 101$280
Silvino de Oliveira ..... 50$640
Julio Mendes da Silva ..... 50$640
Manuel Felix de Menezes ..... 67$520
Miguel Felix Barboza ..... 50$640
Pedro Porfirio ..... 50$640
José Pedro ..... 33$760
João Silveira ..... 33$760
Amaro Porfirio ..... 67$520
Manuel Alves ..... 50$640
Serafim Gonçalves ..... 50$640
Josepha Francisca Salles ..... 50$640
Manuel Domingos dos Santos ..... 33$760
Antonio Mauricio Wanderley ..... 50$640
Maria Rosa da Silva ..... 50$640
João Francisco Ribeiro ..... 50$640
Maria Joaquina d'Oliveira ..... 50$640
Camilla Maria da Conceição ..... 50$640
Joaquim Rodrigues Bittencourt ..... 33$760
José Francisco dos Santos ..... 33$760
Maria Peixoto de Mendonça ..... 33$760
Julio Ferreira de Souza ..... 50$640
Juvencio Ferreira de Souza ..... 67$520
Antonio Ferreira de Souza ..... 67$520
Manuel José de Araujo ..... 33$760
Lupecino Esteves de Sá ..... 50$640
Cordolina Francisca de Luna ..... 50$640
João Antonio Torres ..... 50$640
Antonio de Oliveira ..... 50$640
Antonio de Carvalho ..... 50$640
João Ferreira ..... 33$760
Manuel Pedro da Cruz ..... 67$520
Lourenço Porfirio ..... 50$64
José de Lavor ..... 67$520
Maria Gui... ..... 67$520
Man... ...ermina da Cruz ..... 50$640
...uel Santiago Ramos ..... 33$760
...ão Correia Pinto .....
Philomena Maria do Nascimento ..... 50$640
Pedro D da Silva ..... 33$76
Paulo Sobral ..... 33$76
Bernardino Maria de Lima ..... 33$76
José d'Oliveira ..... 33$76
M Rodrigues ..... 135$04
Manuel Gonçalves de Souza ..... 50$64
José da Silva ..... 33$76
Octavio & C.ª ..... 67$52
Augusto Lindoso ..... 33$76
Francisco Patricio da Costa ..... 33$76
Idalina Galvão ..... 50$64
Luiz Ribeiro de França ..... 33$76
Gaston Salles ..... 33$760
...ucia de Araujo Conceição ..... 33$76
Antonio Braga ..... 33$76
Carneiro da Motta ..... 33$76
Aprigio Alves ..... 50$64
Antonio Carneiro ..... 33$7
S. Angelim ..... 236$320
14:297$360

CLASSE N. 29—Taverna—Freguezia de Afogados

Agostinho Campos ..... 101$280
Pereira Filho ..... 50$640
Maria Francisca Xavier ..... 50$640
Alvaro de Senna Camillo ..... 50$640
Claudino de Barros ..... 50$640
Souza Braga ..... 371$360
Abel Rocha de Barros ..... 67$520
Thomaz da Silva Guimarães ..... 67$520
Juvenal Torreão ..... 33$760
Jorge Elysio ..... 67$520
João d'Albuquerque Araujo ..... 202$560
Maria Francisca Ferreira ..... 33$760
Francisco Alves de Souza ..... 101$280
Leonardo de Carvalho ..... 50$640
Antonio da Rocha ..... 33$760
Bernardino Francisco ..... 50$640
João Francisco de Paula ..... 33$760
Antonio de Freitas Queiroz ..... 33$760
Coelho Dias ..... 50$640
Aureliano de Freitas ..... 67$520
Francisco José de Mello ..... 33$760
Antonio Candido de Oliveira ..... 101$280
Manuel de Souza Pavão ..... 33$760
José Muniz de Farias ..... 33$760
Francisco Pereira de Mello ..... 50$640
Manuel Leite ..... 50$640
Francisco de Araujo ..... 50$640
José Marques Ferreira ..... 101$280
Santos Chagas ..... 50$640
Deltrudes Francisca da Silva ..... 50$640
Antonio José Dias ..... 202$560
Ramos & Silva ..... 101$280
José Januario ..... 33$760
Candido Fulgencio do Rego ..... 67$520
Jesuino de Freitas Moraes ..... 33$760
Amelia de Albuquerque ..... 33$760
Antonio Baptista Campos ..... 33$76
José Henrique Nogueira ..... 67$520
Valentim d'Albuquerque ..... 50$640
José Rufino dos Santos ..... 33$760
Manuel Eduardo de Sant'Anna ..... 33$760
Firmino Gomes dos Santos ..... 67$520
Jorge Ferreira Accioly ..... 67$520
Antonio Pereira Campos ..... 67$520
Felippe Cavalcante Figueira ..... 101$280
Joaquim Manuel do Nascimento ..... 50$640
Manuel José Caetano ..... 33$760
Raul Cunha ..... 67$520
Manuel Correia ..... 50$640
Maria Gonçalves Ferreira ..... 50$640
Candido Paulino de Souza ..... 33$760
Casimiro Guerra ..... 67$520
José de Araujo ..... 67$520
Dias Ferreira ..... 33$760
Julio Correia ..... 33$760
Olintho Pereira da Silva ..... 50$640
Amaro José de Mello ..... 50$640
Josepha Maria de Andrade ..... 135$040
Manuel Franco & Irmão ..... 168$800
Horacio de Carvalho ..... 50$640
Joaquim C. de Albuquerque ..... 50$640
João Costa ..... 33$760
Manuel Lopes de Oliveira ..... 50$64
Demetrio da Silva Oliveira Pedroza ..... 33$760
José Virginio de Oliveira ..... 168$800
José Carlos Bezerra ..... 168$800
Sebastião E. Botelho ..... 168$800
Luiz dos Santos ..... 50$640
Cecilia Fernandes Chaves ..... 67$520
Josepha Maria da Conceição ..... 67$520
Manuel Agrenillo ..... 67$520
Joaquim de Albuquerque ..... 67$520
Manuel Severino ..... 50$640
Luiz Gonzaga ..... 50$640
Catharina Regis de Carvalho ..... 67$520
Ataliba Nogueira de Souza ..... 33$760
Joanna da Fonseca Lima ..... 50$640
Bartholomeu de Carvalho ..... 50$640
Amaro José de Lyra ..... 50$640
Francisco José Gomes ..... 50$640
Orlando Cruz ..... 168$800
Martins de Oliveira ..... 50$640
Maria Francisca de Lima ..... 50$640
Manuel Gregorio ..... 33$760
E. Cordeiro ..... 50$640
Ribeiro Filho ..... 67$5 0
Francisco Ferreira Campos ..... 33$760
Sebastião Ferreira da Luz ..... 50$640
João Marinho de Souza ..... 50$640
Bento Costa ..... 33$760
Izaura Couto ..... 33$760
Maria do Carmo do Nascimento ..... 33$760
José Barbosa Amorim ..... 50$640
Eduardo Simões Ribeiro ..... 50$193
José Estacio de Carvalho ..... 33$760
Joanna Malaquias de Almeida ..... 33$760
Raul Antunes ..... 50$640
Francisco Alves Martins ..... 50$640
Manuel Hollanda ..... 33$760
Francisco Marinho de Souza ..... 33$760
Francisca Isabel dos Santos ..... 33$76
José Guerra ..... 33$760
Antonio Gonçalves ..... 50$640
João Baptista de Farias ..... 50$640
Cunha & Falcão ..... 101$280
Manuel da Cunha Brandão ..... 101$280
Manuel E. Ferreira do Nascimento ..... 50$640
Antonio Ferraz ..... 33$760
Antonio Pereira da Silva ..... 50$640
Oscar de Souza ..... 50$640
Laurentino Cavalcante de Albuquerque ..... 101$280
José Teixeira de Carvalho Filho ..... 50$640
João Roberto ..... 50$640
José Francisco de Santa Anna ..... 67$520
Manuel Tavares ..... 101$280
Emilia Lourdes & C ..... 67$520
José Luiz Ferreira de Farias ..... 50$640
Amadeu da Silva Cordoville ..... 101$280
Rodolpho Theophilo de Souza Mello ..... 67$520
Manuel Gomes Leal 10 $280
José Candido ..... 33$760
...melina F. da Silva Cabral ..... 33$760
José Felix dos Santos 10 $280
Antonio José da Silva Pontes ..... 101$280
José Francisco Alves ..... 50$640
Maria Francisca da Conceição ..... 50$640
José Francisco da Costa ..... 50$640
Sabino de Barros Santos ..... 67$520
Severino Egydio Falcão ..... 67$520
João Martins Pacheco ..... 33$760
Francisco Dias ..... 50$640
Figueiredo Bastos ..... 67$520
Vicente Felino de Barros ..... 67$520
Victoria Gonçalves ..... 33$760
Antonio Martins Pacheco Sobrinho ..... 33$760
Francisco Aprigio de Oliveira ..... 50$640
Feliciano José Cavalcante ..... 50$640
Maria Luiza de Moura ..... 101$280
Zacharias Rodrigues d'Armada ..... 270$080
José Celerino do Nascimento ..... 50$640
Octavio Lima & C ..... 270$080
Manuel Pedro da Cruz ..... 67$520
Lupceino G. Araujo Santa Anna ..... 67$520
Artidoso Lima ..... 50$640
Araujo Fernandes & C ..... 50$640
Francisco Pinheiro ..... 33$760
A. Guedes Alcoforado ..... 67$520
João Antonio da Costa Moreira Junior ..... 50$640
Norberto Rodrigues Barroso ..... 67$520
Oscar Viegas de Mello ..... 50$640
Francisco Gomes Barbosa ..... 50$640
Alfredo Correia de Oliveira ..... 67$520
Ernesto Carneiro de Vasconcellos ..... 50$640
Vicente & C ..... 50$640
José Nepomuceno ..... 33$760
Sabino Pereira ..... 33$760
Augusto Freire ..... 50$640
Affonso de Azevedo Maia ..... 50$640
Antonio Baptista de Moura ..... 33$760
José Feliciano ..... 50$640
Francisco Aprigio de Oliveira ..... 33$760
Severino Tourel de Albuquerque ..... 50$640
Severino Francisco do Nascimento ..... 33$760
Tiburcio Lima Silva ..... 33$760
Gregorio de Alencar ..... 168$800
Julio de Mello ..... 50$640
Maria José da Conceição ..... 67$520
Arthur de Medeiros ..... 50$640
José Pereira de Lucena ..... 50$640
Espindola & C ..... 202$560
Soares de Lima ..... 50$640
Mello & C ..... 67$520
José de Mello ..... 67$520
Barros Filho 10 $280
Virgilio Ferreira ..... 101$280
Dionisio Moura 10 $280
Pimenta & C ..... 67$520
João Patricio ..... 67$520
Generino Gonçalves da Matta ..... 67$520
Francisca Rodrigues ..... 101$280
Cesario Conde ..... 50$640
Silvino Manuel Teixeira ..... 50$640
Luiz Francisco Coelho ..... 50$640
Mathias Macario de Carvalho ..... 50$640
Amelia Paula de Carvalho ..... 50$640

O dr. Nilo Rodrigues de Miranda, presidente da 5.ª sessão ordinaria do jury do Recife, etc.

Faz saber que designou o dia 10 de outubro vindouro para abrir a 5.ª sessão do jury e tendo procedido o sorteio dos 36 jurados que vão servir na mesma sessão de acôrdo com o art. 13 da lei n. 15 de 14 de novembro de 1891, foram sorteados os seguintes:

RECIFE

Arthur de Souza Lima.
José Francisco Ribeiro Roma.
Domingos Nunes Ferreira.
Affonso Oliveira Albuquerque Maranhão.

SANTO ANTONIO

Hermogenes de Moraes.
Angelo dos Santos Villaça.
Alfredo Antonio Fernandes.

S. JOSE'

Germano Antonio Alves.
Pedro Cavalcante Albuquerque Sobrinho.
Felix Fausto de Oliveira.
Tranquillino da Cruz Ribeiro.
Manuel Francisco Araujo Doria.
Manuel Alves Cordeiro.
Luiz Correia de Araujo Mello.
Felix Pacheco Soares.
Pedro Ivo de Campos.
Manuel José dos Santos Teixeira.
Elysio Paes Barretto.

AFOGADOS

Dr. Henrique Bernardes de Oliveira Junior.
Laurentino Francisco Rodrigues.
Honorio Francisco Gonçalves da Luz.

GRAÇA

Leoncio Ferreira.
Dr. João Baptista de Carvalho.
Dr. Manuel Gonçalves da Silva Pinto.

BOA-VISTA

José Antonio Pinto.
Tancredo Gonçalves Ferreira.
Dr. Alfredo de Aquino Gaspar.
Dr. João Feliciano da Motta Albuquerque.
Dr. Francisco Clementino Carneiro da Cunha.
Dr. Augusto Aristheu Souza Ribeiro.
Dr. Vicente Ferrer Barros Wanderley Araujo.
Luiz José da Silva Guimarães Junior.

POÇO

Flaviano Pessôa Valença.
José Braga Guimarães.

VARZEA

Dr. Olintho Victor.
Joaquim Paulo Cavalcante de Albuquerque.

A todos os quaes se convida para comparecerem na sala do jury no referido dia e hora sob as penas da lei. Eguaes serão remettidos aos juizes de districto para os fins legaes. As multas serão cobradas executivamente. E para chegar ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Recife, 9 de setembro de 1910. Eu, A. C. de Sá Albuquerque, 2.º escrivão o escrevi.—*Nilo Rodrigues de Miranda.*

Francisco Miguel de Araujo ..... 50$640
Hortencia Alves C. Vasconcellos ..... 50$640
Bartholomeu Barbosa dos Prazeres ..... 67$520
José Antonio de Oliveira ..... 67$520
Jorge Dias ..... 33$760
Anna Mendes Pereira de Oliveira ..... 50$640
Maria dos Anjos Barros ..... 33$760
Ignacio de Araujo ..... 50$640
Baptista & C ..... 50$640
Francisco Xavier dos Santos 10 $280
José Alves Ferreira ..... 50$640
Ignacio de Souza Leão 10 $28
Antonio Braga Junior ..... 50$64
José Roberto Cavalcante ..... 67$52
Alberto Ferreira ..... 33$760
José Teixeira dos Santos ..... 50$ 4
J. Barretto ..... 33$76
Leopoldina Francisca Gouveia ..... 33$76
José Alexandre dos Santos ..... 33$760
Miguel Francisco de Souza ..... 50$64
Damião Campello ..... 33$760
Severino & C ..... 33$76
Affonso Pereira de Barros ..... 33$76
Cornal Ferreira ..... 33$760
13:402$720

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA N. 114

SEGUNDA PRAÇA

Pela inspectoria da Alfandega de Pernambuco, se faz publico que nos armazens 1, 2 e 5 desta alfandega, no dia 3 do corrente ao meio dia, se hão de arrematar livres de direitos e no estado em que se acharem as mercadorias annunciadas em edital de 1.ª praça ns. 111 a 113 nos *Diarios de Pernambuco* dos dias 24, 25, 26 e 27 do corrente, com excepção feita dos lotes n. 5 e 16 que foram despachados e dos lotes 3 e 4 que foram arremados.

AVISO

Lavrado o termo de arrematação entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega de Pernambuco, 28 de setembro de 1910.—O inspector, *Theotonio Carlos de Almeida.*

Delegacia fiscal

EDITAL N. 3

Faço publico, de ordem do sr. delegado fiscal, que terminará em 30 de setembro proximo futuro o prazo para recolhimento, sem desconto, das notas do thesouro nacional dos valores de 5$ das oitava, nona e decima estampas, de 10$ das oitava e nona estampas, de 200$ da decima estampa e de 20$, 50$, 100, 200$ e 500$ fabricadas na Inglaterra, começando em de outubro seguinte a pratica dos descontos marcados no art. 3 da lei n. 3 3 3 de 16 de outubro de 1886, a que se refere o art. 205 do decreto n. 6 711 de 7 de novembro de 1907 (Regulamento da caixa de amortisação).

Outrosim, faço publico que as notas de 1$ da sexta estampa, de 2$ da sexta, setima e oitava estampas, e as dos mesmos valores de 1$ e $ fabricadas na Inglaterra serão trocadas por moeda de prata sem limite de prazo.

Secretaria da delegacia fiscal em Pernambuco, 30 de agosto de 1910.—O secretario da junta, *Euphrasio d'Alcantara.*

Prefeitura de Olinda

IMPOSTO PREDIAL

Secretaria da Prefeitura municipal de Olinda, em 21 de setembro de 1910

Torno publico que o sr. dr. prefeito prorogou por quinze dias, a contar de hoje, o prazo para o recebimento sem multa do imposto de decima, relativo ao 2º. semestre (julho a dezembro) do exercicio corrente.

Findo esse prazo, proceder-se-á definitivamente e cobrança com a multa de 20 %.—O secretario, *Alfredo Vauther.*

Secretaria da justiça. Negocios interiores e instrucção publica do Estado de Pernambuco em 25 de setembro de 1910.

De ordem do exm.º sr. dr. secretario geral e em observancia ao art. 157 do regulamento que baixou com o decreto nº 1420 de 28 de abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de trinta dias, contados da data de sua affixação, de accordo com o art. 65 da lei nº 697 de 20 de junho de 904, os officios cumulativos de tabellião escrivão do civel, commercio, provedoria, residuos, fazenda, crime, jury e execuções e privativo de orphãos e do municipio de Buique vagos em virtude do fallecimento do serventuario Izaias Ferreira de Carvalho Costa. — O director, Affonso V. de M del os.

O dr. Adolpho Cirisco da Cruz Ribeiro juiz de direito da comarca de Buique Estado de Pernambuco, em virtude da lei faz saber que se acham em concurso os officios de tabellião, escrivão privativo de orphãos e cumulativo do civel, commercio, provedoria, residuos, fazenda, crime e jury e execuções creados pelo art. 65 da lei nº 697 de 20 de junho de 904 e vagos pelo fallecimento de Izaias Ferreira de Carvalho Costa, que o servia vitaliciamente. Convida, portanto, aos pretendentes á serventia dos referidos officios a apresentarem-se dentro do prazo de trinta dias com os seus requerimentos datados e assignados por si ou bastante procurador e instruidos com os seguintes documentos, de accordo com o disposto no titulo 3º do regulamento baixado com o decreto nº 9420 de 28 de abril de 1885: 1.º auto de exame de sufficiencia, dispensados dessa prova os bachareis em direito, os advogados provisionados e os serventuarios de igual natureza; 2.º certificado de exame da lingua portugueza e arithmetica até a theoria das proporções; 3.º folha corrida por despachos das autoridades criminaes da residencia do impetrante e cuja data não excederá de seis mezes anteriores ao termino do prazo fixado para o concurso, dispensado essa formalidade os que exercerem funcções publicas por nomeação effectiva; 4.º certidão de idade ou prova legal equivalente, se de outro modo não constar que o pretendente é maior de 21 annos; 5.º attestado medico de capacidade physica; 6.º certidão de haver cumprido as obrigações da lei federal nº 1860 de 4 de janeiro de 1908 (art. 92) caso seja o concurrente maior de 30 annos; 7.º procuração especial, se requerida for a serventia por procurador e quaesquer outros documentos que convenientes sejam para prova da capacidade profissional. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa da Capital. Cidade de Buique, 20 de setembro de 1910. Eu, José França Monteiro, escrivão escrevi Adolpho Cirisco da Cruz Ribeiro. E mais nada continha em dito edital que fielmente copiei. Está conforme com o original, dou fé. O escrivão José de França Monteiro.—Certificado da affixação. Certifico que hoje as 10 horas da manhan e na porta do conselho municipal logar do costume affixei o original do edital de que extrahi a presente copia. O referido é verdade dou fé. Cidade de Buique, 20 de setembro de 1910. O escrivão José de França Monteiro. Está conforme eu *H. Guimarães* Confere, *Sodré da Motta.*

São convidados todos os proprietarios de tumulos, os thesoureiros das irmandades, confrarias e ordens religiosas a mandarem limpar e caiar suas catacombas e tumulos no prazo de trinta dias sob pena de serem multados, conforme determina o art. 41 da secção 2.ª do capitulo 2.º da lei n. 267, regulamento do cemiterio.

Tendo sido bastante rigoroso e começado muito cêdo o inverno este anno, inutilizou alguns reparos que foram feitos no anno passado.

Cemiterio publico de S. Amaro do Recife, em 21 de setembro de 1910.—O administrador, *Ignacio de Barros Wanderley.*

O doutor Leopoldo Bezerra Cavalcante Ferreira dos Santos juiz municipal supplente no impedimento do doutor juiz de direito interino dos feitos da fazenda municipal em virtude da lei, etc.

Faço saber pelo presente que depois da respectiva audiencia deste juizo no dia 30 de setembro do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais der os bens penhorados pela mesma fazenda abaixo mencionados.

A chacara sem numero no logar Bomba da Imberibeira, edificada em terreno proprio, tendo no pavimento terreo 1 porta que dá entrada para o pavimento superior sob escadaria de pedra, ao lado uma dependencia em arcada; no pavimento superior tem 5 janellas de frente, 4 ditas no oitão, 4 salas, 5 quartos, cozinha externa, medindo de frente 11 metros e 80 centimetros e de fundo 11 metros e 60 centimetros. O terreno tem diversos viveiros e um grande coqueiral, avaliada por 6:000$000, pertencente a Marcos José da Silva.

A casa n. 22 A na Estrada Nova de Caxangá, freguezia de Afogados, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha e quintal, medindo de frente 25 palmos e de fundo 55 palmos, avaliada por 450$000, pertencente a Alexandrina Ignacio de Oliveira.

A casa em caixão á rua Imperial, freguezia de S. José n. 372, com 1 janella de frente, medindo de frente 5 metros, avaliada por 500$000, pertencente a Antonio Vieira Lima, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

O terreno na rua Imperial pertencente a Antonio Gomes ou Euthalia Mafra, avaliado por 500$000, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

E para constar passei o presente edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 20 de setembro de 1910.

Eu, Francisco de Barros Almeida escrevente autorizado o escrevi. Subscrevo e assigno.—*Leopoldo A. Cesar de Gusmão*, escrivão. *Leopoldo Bezerra Cavalcante Ferreira dos Santos.*

ALUGA-SE 1 andar tem agua, 3 quartos, 2 salas, cosinha e quintal, na rua direita n. 64, a tratar na rua de Hortas n. 102, sobrado.

AMA—No Bêco do Dique n. 7, precisa-se de uma para cozinha.

ALUGA-SE o 1.º andar a travessa de S. José 35, tem 4 quartos boas salas e cozinha e quintal sobretisado bôa agua de cacimba preço 50$000 a tratar rua de Hortas 102 sobrado.

AMA Precisa se duma que saiba bem cozinhar e engommar, em João de Barros n. 21 A.

AMA Precisa se de uma perita cozinheira, e fazer mais alguns serviços, a tratar na rua do Hospicio n. 79.

AGENTES para desenvolver vendas em prestações, mediante bôa commissão ou ordenado compensativo, precisa-se á rua Estreita do Rosario n. 2. Prefere-se dando fiança de sua conducta.

ALUGA-SE a casa sita a estrada de ferro de Limoeiro n. 24, a tratar na rua do Vigario Tenorio n. 1, 1.º andar.

CARBOLACENE desinfectante inglez; purifica e produz uma atmosphera fragrante e pura que é muito benefica para a saude. Suspendido num quarto durará uns dose mezes, e não exige attenção; preço 2$000 o apparelho na Fabrica Lusitana á rua Marquez de Olinda n. 1 Recife.

CRIADO E AMA Precisa se de um criado que entenda de jardim e uma ama para copa a tratar á rua do Sebo n. 8.

CAIXEIRO No Bazar em Parnamerim precisa-se de um com pratica de fazendas ou miudezas, a tratar no mesmo.

CAIXEIRO Precisa se de um de 14 a 15 annos que tenha pratica de molhados na rua dr. Rosa e Silva n. 55.

ESCRIPTA E CORRESPONDENCIA COMMERCIAL Pessôa competente offerece seus serviços ao commercio desta praça, dando referencias de firmas conceituadas. Cartas nesta redacção a X Y Z.

PÓ DE MOSQUITOS—DESTRUIDOR—Infallivel para livrar as salas, quartos de dormir, dispensa, cozinhas, etc. dos mosquitos, moscas, morisôcas e outros insectos; para percevejos, pulgas, piolhos, formigas, é sem rival. Usa-se para livrar os animaes domestico, por exemplo os cães, carneiros, gatos e as aves, da acostumada bicharia, que os incommoda e apoquenta. Absolutamente inoffensivo para a saude humana. Latinha 1$000. Deposito na drogaria Silva 58, rua Marquez de Olinda, 60.

TYPOS em perfeito estado de conservação, encontram-se á venda no escriptorio desta folha.

THALIA E' o que ha de mais fino em charutos de Dannemann, uma caixinha, com 50 por 4$000 na fabrica Lusitana rua Marquez de Olinda n. 1—Recife.

VENDE-SE a antiga mercearia á rua Visconde de Albuquerque n. 131, offerecendo grandes vantagens, á tratar na mesma.

VENDEM-SE typos em bom estado de conservação, a tratar no escriptorio desta folha.

COMMERCIO

DIA 28 DE SETEMBRO

Bolsa commercial de Pernambuco

Cotações officiaes da junta dos corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 17 7/8 e 18 d. por mil réis do banco, hontem.

Idem, idem, idem a 90 d/v 17 7/8 d. por mil réis do banco, hoje.

Idem, idem, idem a 90 d/v 18 1/16 d. por mil réis particular, hoje.

Presidente.—*Arthur Dubeux.*
Secretario.—*Eduardo Dubeux.*

Cambio. (Vide a *Vida commercial.*)

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 600 a 650 réis a canada.

Alcool para o agricultor, cota-se a canada de 1$300 a 1$400 conforme o grão.

Algodão, sem negocio.

Assucar. (Vide a *Vida commercial*).

Borracha de mangabeira, o kilo conforme a qualidade a 1$800.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade a 2$000 o kilo.

Café, cota-se a 8$300 conforme a qualidade.

Caroços de algodão, de 820 a 830 réis pelos 15 kilos ensacados, fabrica.

Cêra de carnaúba, cota-se este artigo de primeira qualidade a 30$000 o de segunda a 24$000, e mediana a 26$000 e flôr a 3 $000 pelos 15 kilos.

Couros espichados, a 1$100 o kilo.

Couros salgados seccos, a 1$050 pelos 15 kilos.

Couros verdes, a 650 réis conforme a qualidade.

Cacáo, cota-se de 7$500 a 8$000 conforme a qualidade.

Farinha de mandioca, cota-se este artigo o sacco com 60 kilos, a 5$400 frouxo.

Feijão mulatinho, genero novo a 18$000 o sacco com 60 kilos.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de 1$800 no armazem, estação.

Mel, cota se para o agricultor a pipa com 600 litros a 30$000 sem o casco.

Milho, cota-se este artigo ao preço de 95 réis na estação, por 1 kilo, prompto.

Pelles de cabra, a 1$600 cada uma.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se conforme a qualidade a 1$300.

Sola, cota-se este artigo ao preço de 7$500 e 10$000 o meio, conforme a qualidade e peso.

Titulos na praça

	VALOR	COTAÇÃO
Apolices federaes 5 %	1:000$	1:020$
» Federaes juros de 5 %, cada uma	500$	507$500
Apolices do Estado 5 %, com 2 semestres vencidos	1:000$	960$
Apolices do Estado juros de 7 %, com um semestre vencido	1:000$	não há
APOLICES MUNICIPAES		
Juros de 8 %	100$	não há
» de 8 %	1:000$	não há
BANCOS		
Banco do Recife	100$	90$
» Credito Real	140$	sem cot
Letra hypothecaria 6 %	100$	86$000
Banco C. Credito Real 7 %	100$	92$
» Emissor	100$	65$
» Popular	100$	sem cot.
ESTRADAS DE FERRO		
Trilhos U. de Olinda	200$	ao par
Companhia Ferro Carril	100$	ao par
COMPANHIAS DE NAVEGAÇÕES		
Serviços Maritimos	100$	17$
Pernambucana	100$	sem cot.
COMPANHIAS DE TECIDOS		
Fabrica da Torre	200$	150$
» Paulista	200$	100$
Fabrica Estopa	200$	90$
» Camaragibe	140$	ao par
» Goyanna	100$	95$
COMPANHIAS DE SEGUROS		
Phoenix	300$	342$
Amphitrite	400$	445$
Indemnisadora	300$	330$
Iris	400$	430$
Companhia de Beberibe	300$	60$

Mercado publico de S. José

PREÇOS DO DIA 27

Carne verde de	400	a	800 o kilo
Dita de suino de	1$000	a	1$200 o kilo
Dita de carneiro de	1$200	a	1$400 o kilo
Farinha de	400	a	500 a cuia
Milho de	500	a	600 a cuia
Feijão de	1$400	a	1$500 a cuia
Gomma	...	a	1$400 a cuia

Exportação

PARA O EXTERIOR DESPACHARAM NO DIA 27

No vapor hespanhol *Mar Adriatico* para Nova York: Rodrigues Machado & C. 5 saccos com 360 kilos de café.

No vapor inglez *Professor*, para Liverpool: T. D. Evans 2875 saccos com 215625 kilos de caroços de algodão; Boxwell & C. 252 fardos com 31238 kilos de algodão em pluma.

PARA O INTERIOR DESPACHARAM

No vapor nacional *Bahia*, para Ceará: G. Mattos Irmãos & C. 3 caixas com 2 8 kilos de chocalhos; E. Samico 2 caixas com 165 kilos de grampos para cabello, 3 caixas com 212 kilos de perfumaria e 8 kilos de obras de latão; Moreira & C. 2 caixas com 110 kilos de cartas de jogar.

Para Manáos: Silva Guimarães & C. 15/2 barricas com 900 kilos de assucar refinado, 30/4 e 60/8 barricas com 4050 kilos de assucar usina, 20/4 e 30/8 barricas com 285 kilos de assucar branco; P. Carneiro & C. 20 saccos com 1500 kilos de assucar crystal; H. da Silva Loyo & C. 50/4 barricas com 3000 kilos de assucar usina e 50/4 barricas com 3000 kilos de assucar branco; Pinto Alves & C. 50/8 barricas com 2000 kilos de assucar usina, 60/4 110/8 barricas com 8000 kilos de assucar branco e 50 saccos com 375 kilos de assucar crystal; P. Carneiro & C. 20/2 e 20/4 barricas com 3041 kilos de assucar branco; Amorim Fernandes & C. 30 caixas com 1800 kilos de doce de goiaba; Azevedo & C. 2 caixas com 240 kilos de cigarros e 1 caixa com 80 kilos de cartas de jogar; F. C. Costa 14 volumes com 480 kilos de linguiça e toucinho.

Para Pará: E. Amorim & C. 60/2 barricas e 50 saccos com 9090 kilos de assucar usina, 120/2 e 100 saccos com 18620 kilos de assucar crystal; M. C. Vieira 50 pacotes com 300 kilos de doce e 4 caixas com 100 kilos de ovos; P. dos Santos & C. 1 caixa com 60 kilos de cebolas; Pereira Carneiro & C. 25/2 e 25/4 barricas com 3836 kilos de assucar branco; Oscar Amorim & C. 340/2 barricas com 29580 kilos de assucar usina, 250 saccos com 18750 kilos de assucar mascavado e 50 saccos com 3750 kilos de assucar crystal; Barros Filho 10 caixas com 720 kilos de doce de goiaba; P. Pinto & C. 5 pipas com 3500 litros de aguardente.

No vapor nacional *Pyrineos*, para Santos: Barros Filho 200 saccos com 14000 kilos de côcos; Taborda & C. 1016 saccos com 100032 kilos de algodão em pluma.

No vapor nacional *Bahia*, para Maranhão: P. Alves & C. 55 saccos com 4125 kilos de assucar crystal, 15/2 barricas com 1350 kilos de assucar usina e 10/2 barricas com 900 kilos de assucar somenos.

No vapor nacional *Manáos*, para Rio de Janeiro: C. da Motta 1000 aboboras; J. Didier 8 caixas com 1624 kilos de vaquetas, 15 fardos com 3795 kilos de raspas de couro; A. Didier & Irmãos 85 caixas com 6120 kilos de doce.

Para Bahia: Max Drechsler & C. 1 caixa com 130 kilos de rotulos; J. Didier 2 caixas com 306 kilos de vaquetas, 2 fardos com 500 kilos de raspas de couro; A. Didier & Irmãos 25 caixas com 1800 kilos de doce.

No vapor nacional *Ceará*, para Rio de Janeiro. Companhia Geral de Melhoramentos, 532 saccos 31920 kilos de assucar crystal, 300 saccos com 1800 kilos de assucar somenos.

No vapor nacional *Mossoró*, para Santos: P. Carneiro & C. 420 saccos com 25200 kilos de assucar crystal; P. Alves & C. 1015 saccos com 62700 kilos de assucar somenos.

Para Pelotas: P. Pinto & C. differença 217 litros de aguardente.

No vapor nacional *Iris*, para Penedo: C. C. Ribeiro 1 fardo com 50 kilos de vaquetas.

No vapor nacional *Parahyba*, para Pará: J. Barros & C. 16 caixas com 360 kilos de ovos, 70 pacotes com 420 kilos de doce, 40 saccos com 2800 kilos de côcos.

No vapor nacional *Mossoró*, para Santos: J. C. Levy & Son 250 saccos com 18.84 kilos de algodão em pluma.

No vapor nacional *Sobral* para Camocim: L. Barbosa & C. 15/10 barris com 600 litros de vinho de fructas, 10 caixas com 80 litros de gazosa, 1/5 barril com 80 litros de alcool, 40/5 barris com 3200 litros de cachaça, 200 saccos com 12000 kilos café.

Para Manáos: L. Barbosa & C. 45 garrafões com 990 litros de cachaça, 20 saccos com 1200 kilos de café, 60/5 barris com 4800 litros de cachaça.

Para Ceará: L. Barbosa & C. 345 saccos com 20700 kilos de café.

No hiate *Arthur*, para Natal: Dias & C. 15 barricas com 1200 kilos de assucar rafinado; E. Guedes & Duarte 50/10 barris com 2000 litros de vinho; L. Barbosa & C. 10 saccos com 600 kilos de café, 25 saccos com 1875 kilos de assucar crystal.

No hiate *Argentina*, para Mossoró: Barbosa & C. 50 ancoras com 2000 litros de vinho; J. R. Fonseca 1 caixa com 30 kilos de perfumarias, 1 caixa com 80 kilos de tinta de escrever.

No hiate *Regencia*, para Macáo: L. P. Alves & C. 10 saccos com 600 kilos de café, 45 saccos com 3375 kilos de assucar usina, 10 saccos com 750 kilos de assucar crystal; L. Barbosa & C. 15/10 barris com 1200 litros de alcool; N. Fonseca & C. 1 caixa com 8 kilos de medicamentos, 1 caixa com 17 kilos de perfumarias, 4 kilos de tinta de escrever.

Importação

Vapor nacional *Sobral*, entrado de Manáos e escala em 27 e consignado a Loureiro Barbosa & C.

Carga de Manáos.—Barris vasios 800 a Joaquim Cordeiro Lucena, 1000 aos consignatarios.

Pipas vasias 11 a Joaquim Cordeiro Lucena, 80 com barris vasios a P. Pinto & C.

Toneis de ferro vasios 7 a P. Pinto & C.

Carga do Pará.—Barris vasios 200 a Gonçalves Pereira & C, 300 aos consignatarios.

Barricas vasios 150 pregados a Almeida & C.

Pipas vasias 60 a P. Pinto & C.

Carga de Camocim. Ancoretas vasias 4 aos consignatarios.

Barris vasios 154 aos mesmos.

Vapor inglez *Asturias*, entrado de Buenos Aires e escala em 25 e consignado a G. Williams & Johnson.

Carga de Montevidéo.—Xarque 500 fardos a Guimarães Filhos & Oliveira, 1400 á ordem.

Carga da Bahia.—Mercadorias 2 volumes aos consignatarios.

Vapor inglez *Artist*, entrado de Liverpool e escala em 26 e consignado a Julius Von Sohsten.

CONCLUSÃO

Carga de Liverpool.—Artigos de algodão 6 caixas á ordem, 1 a Luiz Vianna & C.

Arados 3 volumes a Miranda Souza & C.

Aguardente 1 caixa a E. Brack & C.

Alfinetes 1 caixa á ordem.

Arame de latão, de ferro e outros artigos 33 volumes a E. Samico.

Botões de osso 1 caixa a Odorico de Oliveira & C.

Barras de ferro 60 a Miranda Souza & C.

Chá 3 caixas a E. Brack & C.

Camas 1 caixa á ordem.

Caldeiras e outros artigos 12 peças a Allan Paterson & C.

Enxadas 5 caixas a E. de Arruda Camara.

Folhas de flandres 60 caixas a F. Pinto & C, 100 a Manuel Almeida & C.

Folhas de ferro galvanisado 50 caixas á ordem.

Ferragens 53 volumes a Miranda Souza & C. 5 a J. Abrantes Pinheiro.

Genebra 6 caixas a E. Brack & C.

Linha 8 caixas á ordem, 27 á Machine Cotton.

Lenços 1 caixa a Machado Pereira & C.

Machinismos 97 volumes á ordem 21 á Usina Pedrosa, 458 á Companhia Tecidos Paulista.

Mercadorias diversas 2 volumes á ordem, 5 á usina Catende Timbó, 6 a Boxwell & C. 10 a J. Fonte, 36 a P. Carvalho & C. 1 a Thomaz de Aquino Pereira.

Material para estrada de ferro 1100 volumes a Great Western.

Productos pharmaceuticos 7 volumes a Jorge Ferreira.

Pertences para tubos e machinismos 11 volumes á Societé Cotonniere Belge Brezilienne.

Parafina 12 caixas á ordem.

Pertences para machinismos 1 volume á ordem, 2 a Manuel Colaço Dias, 68 á usina Catende, 7 a A. Ramos e Silva.

Provisões 4 caixas a E. Brack & C.

Pó desinfectante e outros artigos 4 volumes a E. Brack & C.

Rodas 2 volumes á usina Timbó.

Soda 20 caixas a L. Barbosa & C.

Soda caustica 90 tambores á ordem, 35 a S. Araujo & C.

Telhas 4 caixas ao director da faculdade de direito do Recife.

Tecidos 1 caixa a Antonio Candido Oliveira, 3 a J. Cesar Cantinho 2 a Domingos Coelho & Soares, 4 a Rodrigo Carvalho & C, 1 a Leite Bastos & C, 1 a Joaquim Gonçalves & C, 1 a Loureiro Maia & C, 22 a Alves de Britto & C, 4 a Machado Pereira & C, 2 a Guerra Fernando & C.

Whisky 7 volumes a E. Brack & C, 15 a J. Abrantes.

Wagons 36 volumes a Pontual & C.

Vapor nacional *Manáos* entrado de Manáos e escala, em 28 e consignado á Companhia Lloyd Brazileiro.

Carga do Pará.—Mercadorias 1 volume ao agente do Lloyd Brazileiro.

Carga do Maranhão.—Morim 7 fardos a A. de Britto & C, 2 a V. Matheus & C, 2 a Othon & Mendes, 2 a L. Maia & C, 1 a N. Maia & C.

Tecidos 10 fardos a M. Pereira & C, 3 a Alves de Britto & C.

Tapioca 15 encapados a Costa Lima & C.

Carga do Ceará.—Drogas 2 caixas a R. Moraes & C.

Garrafas 55 saccos a Cardoso Tavares & C.

Redes 1 fardo a J. Cesar Cantinho.

Tecidos 3 caixas a J. Wanters.

Vapor nacional *Iris*, entrado do Rio de Janeiro e escala, em 28 e consignado a Companhia Lloyd Brazileiro.

Carga de Villa Nova.—Tecidos 25 fardos á ordem, 15 a M. Lima & C.

Carga de Estancia.—Côcos 42 saccos á ordem.

Carga de Aracajú.—Oleo de côco 35 caixas a Miranda Souza & C.

Tecidos 34 fardos a A. de Britto & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 27	1,702:304$429
Idem do dia 28	
Ouro	30:377$286
Papel	49:116$125
	79:493$411
	1,781:797$840
Em egual periodo do dia 28 de 1909	1,438:351$330

CAIXA ECONOMICA

Entrada de deposito	35:524$000
Saidas de deposito	13:462$000
Saldo para Delegacia	22:062$000
A' pagar de liquidação e dinheiro por conta	8:426$745

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 1 a 27	616:717$450
Consumo do dia 28	287$8 0
Exportação	13:054$400
Estatistica	754$330
Diversos impostos	17:984$550
	649:838$530
Em egual periodo de 1909	658:283$540

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 1 a 27	98:892$881
Idem do dia 28	4:012$809
	102:095$690

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS (MEZ DE SETEMBRO)

Artist, da Europa hoje.
Campeiro, do sul hoje.
Posteiro, do sul hoje.
Pyrineos, do sul hoje.
Aragon, da Europa hoje.
Ceará, do norte hoje.
Guahyba, do sul amh.
Brasil, do sul amh.
Aracaty, do norte amh.

MEZ DE OUTUBRO

Bragança, do norte a 1.
Tapajós, de Nova York a 1.
Guarany, do norte a 1.
S. Paulo, de Nova York a 3.
S. Nicolas, da Europa a 2.
Ortega, do sul a 2.
Aachen, do sul a 5.
Matador, da Europa a 6.
Avon, do sul a 9.
Pilar de Larrinaga, do sul a 10.
Pirangy, do sul a 10.
Acre, do sul a 12.
Araguaya, da Europa a 13.
Aragon, do sul a 23.
Amazon, da Europa a 27.

VAPORES A SAIR (MEZ DE SETEMBRO)

Manáos e esc. *Sobral*, hoje ás 4 h.
Buenos Aires e esc. *Aragon*, hoje ás 11 h.
Rio e esc. *Ceará*, hoje ás 5 h.
Porto Alegre e esc. *Posteiro*, amh ás 2 h.
Manáos e esc. *Brasil*, amh ás 2 h.

MEZ DE OUTUBRO

Porto Alegre e esc. *Campeiro*, a 2 ás 4 h.
Santos e esc. *Tapajós*, a 2 ás 2 h.
Santos e esc. *Bragança*, a 3 ás 12 h.
Santos e esc. *S. Paulo*, a 3 ás 6 h.
Santos e esc. *S. Nicolas* a 3 ás 2 h.
Rio e esc. *Aracaty*, a 3 ás 4 h.
Porto Alegre e esc. *Guarany*, a 3 ás 2 h.
Liverpool e esc. *Ortega* a 2 ás 11 h.
Bremen e esc. *Aachen* a 6 ás 11 h.
Southampton e esc. *Avon*, a 9 ás 10 h.
Manáos e esc. *Pirangy*, a 10 ás 2 h.
Manáos e esc. *Acre*, a 12 ás 6 h.
Nova York e esc. *Pilar de Larrinaga*, a 12 ás 2 h.
Buenos Aires e esc. *Araguaya*, a 13 ás 1 h.
Liverpool e esc. *Matador*, a 16 ás 2 h.
Southampton e esc. *Aragon*, a 23 ás 10 h.
Buenos Aires e esc. *Amazon*, a 27 ás 11 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Camocim*, vasio.
Vapor nacional *Una*, varios generos.
Vapor nacional *Marumby*, em lastro.
Vapor nacional *Jaboatão*, carregando.
Lugre nacional *S. Francisco*, descarreg.
Patacho nacional *Lutador*, descarreg.
Patacho nacional *Alerta*, descarreg.
Vapor nacional *Parahyba*, carregando.
Vapor nacional *Iris*, descarregando.
Vapor inglez *Professor*, descarregando.
Vapor inglez *Dalton*, descarregando.

ENTRADAS DO DIA 28.—Manáos e escala 10 dias, vapor nacional *Manáos*, de 651 toneladas, commandante Alfredo Short, equipagem 53, carga varios generos, a Lloyd Brasileiro.

Rio de Janeiro e escala 12 dias, vapor nacional *Iris*, de 887 toneladas, commandante Manuel A. Nunes Ramos, equipagem 43 carga varios generos, ao Lloyd Brasileiro.

Antuerpia e escala 25 dias, vapor inglez *Dalton*, de 2263 toneladas, commandante A. Hope equipagem 40 carga varios generos, a G. Williams & Johnson.

SAHIDA.—Rio de Janeiro e escala vapor nacional *Manáos*, commandante Alfredo Short, carga varios generos.

London & Brazilian Bank Limited

Avisa que saca contra qualquer praça da Hespanha e sobre as seguintes da **Austria** e
Brunn Vienna.
Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Triest—Trautenau.
Tetschen—Podm...
Bodenbache.

MUTILADO

ILEGÍVEL